



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - RAIN/2009.

Em cumprimento às normas estabelecidas nas Instruções Normativas - CGU nº07, de 24 de dezembro de 2006, da Controladoria-Geral da União e nº01, de 3 de janeiro de 2007, da Secretaria Federal de Controle, apresentamos o RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAIN, referente ao exercício de 2009, sobre as atividades realizadas por este Setor de Auditoria Interna no âmbito da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

As atividades desenvolvidas neste exercício de 2009, algumas foram previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT/2009, aprovado pelo Conselho Superior desta Instituição através da Resolução nº054 de 23 de dezembro de 2008, contudo houve atividades não previstas que foram executadas por este setor, tendo em vista demandas internas e externas.

1. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS PELA UNIDADE.

1.1 – Atividades Desenvolvidas e Previstas no PAINT/2009

Relatório	Áreas, unidades e setores auditados	Escopos examinados	Cronograma executado	Recursos humanos e materiais empregados
01/2009	Recursos Humanos	Análise das rotinas de controle interno, do cumprimento das recomendações feitas pela Auditoria Interna e pela CGU e determinações do TCU; Análise de 02 processos de aposentadoria, sendo 01 dos 07 existentes no ano de 2008 e 01 dos 02 existentes até então no ano de 2009; Análise de diversas rubricas referentes a auxílios, adicionais e gratificações. (item 08 do PAINT/2009)	16/03/2009 a 29/05/2009.	2 servidores Legislações pertinentes, Acórdãos nº217/2008 e 4011/2008, Recomendações da AI e da CGU, Processos de Aposentadoria, Sistemas Oficiais específicos.

Relatório	Áreas, unidades e setores auditados	Escopos examinados	Cronograma executado	Recursos humanos e materiais empregados
02/2009	Concessão de Diárias e Passagens Aéreas – Contabilidade, Gabinete e RH.	Análise de 639 PCDP's e 34 passagens aéreas, o que representa 100% do montante apurado até o dia 18/06/2009; Análise dos Boletins internos de todo o período. (item 10 do PAINT/2009)	01/06/2009 a 29/07/2009.	2 servidores, PCDPs, legislações e sistemas oficiais específicos e Boletim Interno.
03/2009	Serviços Terceirizados	Análise de dois contratos de terceirização, o que perfaz um montante de 50%. (item 05 do PAINT/2009)	09/02/2009 a 11/09/2009	2 servidores Contratos, legislações e sistemas oficiais específicos.
04/2009	Licitações e Contratos – Pró-Reitoria de Administração	Análise de 32 pregões (21,92% do total), 12 dispensas (20% do total), 02 inexigibilidades (12.5% do total), 01 tomada de preço e 01 concorrência; 08 contratos (10%) e 02 termos aditivos (item 13 do PAINT/09).	21/08/2009 a 30/11/2009.	2 servidores, processos, contratos, legislações e sistemas oficiais específicos.
05/2009	Concessão de Suprimento de Fundos – CPGF – Contabilidade e Pró-Reitoria de Administração	Análise de 58,34% dos processos de concessão de Suprimento de Fundos finalizados até o dia 08/09/2009 e controles internos (item 14 do PAINT).	08/09/2009 a 02/10/2009	2 servidores, legislações, processos e sistemas oficiais específicos.
	Auditoria Interna	Acompanhamento diário dos sistemas oficiais SIAFI, SIASG, SIAPE, SIMEC, SCDP e publicações do DOU.	01/01/2009 a 31/12/2009	2 servidores
	Auditoria Interna	Elaboração do RAIN-2008 (cumprimento dos itens 1, 2, 3, do PAINT/09).	Janeiro de 2009	02 Servidores, Documentos e Legislação específica

Relatório	Áreas, unidades e setores auditados	Escopos examinados	Cronograma executado	Recursos humanos e materiais empregados
	Auditoria Interna	Elaboração do Parecer referentes às contas do exercício de 2008 (item 04 do PAIN/09)	Fevereiro e março de 2009	02 Servidores Documentos e Legislação específica.
	Auditoria Interna	Atendimento das Solicitações da Equipe de Auditores da CGU (item 06 do PAIN/2009)	26/03/2009 a 06/05/2009	02 Servidores Processo nº23087 001255/2009-29
	Auditoria Interna	Manifestação acerca das recomendações constantes do Plano de Providências da CGU referentes à análise da gestão do exercício de 2008 (item 16 do PAIN/2009).	29/07/2009 a 31/08/2009	02 Servidores Processos, Documentos e Plano de Providências.
	Auditoria Interna	Elaboração do PAIN-2010 (item 17 do PAIN/2009)	Outubro e novembro de 2009	02 Servidores Legislação específica e orientações obtidas no XXXI FONAI/MEC.
	Auditoria Interna	Participação do XXX e do XXXI FONAI/MEC em Aracaju e Brasília respectivamente. (itens 09 e 18 do PAIN/2009)	01/06/2009 a 05/06/2009 – Aracaju e 09/11/2009 a 13/11/2009 – Brasília	02 Servidores em Aracaju e 01 Servidor em Brasília.

Há de se informar que o cronograma proposto no PAIN/2009 não foi observado, tendo em vista à ocorrência de diversos fatores que inviabilizaram a observância ao mesmo. Diversas foram as demandas internas e externas a este setor de Auditoria Interna, conforme se verifica do item 1.2 deste RAIN, que acarretaram um descumprimento parcial do previsto para o exercício de 2009.

Ainda sob esse prisma, há de se informar que além das demandas mencionadas anteriormente, outro fator que deve ser levado em consideração que acarretou a sobrecarga deste Setor de Auditoria Interna, assim como dos setores de Patrimônio, Almoxarifado

e Assessoria de Informática é o período de expansão pelo qual esta passando a Instituição, que neste ano de 2009 ampliou suas dependências nessa cidade de Alfenas, bem como instalou campus avançados nas cidades de Varginha e Poços de Caldas. Tais fatos inviabilizaram o desenvolvimento dos trabalhos de auditoria nos respectivos setores, fazendo com que este setor de Auditoria Interna se limitasse a verificar o cumprimento das recomendações exaradas em relatórios no ano de 2008, embora tenham sido expedidas solicitações de auditoria tanto para o item 07 do PAINTE/2009 – Patrimônio, Materiais de Informática (SA nº02 de 17/03/2009) quanto para o item 11 – Patrimônio, Bens Móveis (SA nº03 de 23/06/2009). No tocante ao item 12 do PAINTE/2009 – Almoxarifado, tendo em vista a sobrecarga do setor, não foram expedidas solicitações. Para os itens 19, 20 e 21 do PAINTE/2009, verifica-se que os mesmos integrarão este PAINTE/2009.

No que diz respeito ao item 15 do PAINTE/2009, além do mencionado acúmulo de serviço deste Setor de Auditoria Interna, há de se tecer alguns comentários. No tocante às liberações de créditos orçamentários provenientes de unidades da administração direta, especificamente as da Secretaria de Educação Superior – SESU, a qual esta Instituição é vinculada, houve duas que merecem destaque, quais sejam: a) Tomada de Preço nº 10/2008 (Construção do Centro de Processamento Dados – CPD, 2008NE 901737, Fonte 100915031, no valor de R\$1.497.753,94); e b) Concorrência nº 003/2008 (Construção da Biblioteca Central da UNIFAL-MG, 2008NE901903, Fonte 100915031, no valor de R\$3.357.177,00). As liberações referentes a estas descentralizações se deram no final do exercício de 2008, ocasionaram execução no exercício de 2009. Tais processos, cujas obras representaram descentralizações de crédito pela SESU na importância de R\$4.854.930,94 na ação Funcionamento de Cursos de Graduação, foram objeto de Auditoria de Levantamento/conformidade do TCU-SECEX-MG, de 15 a 19/6/2009, conforme se verifica do processo nº 23087.2415/2009-57 de 26/5/2009.

Assim sendo, considerando o previsto no item 15 do PAINTE/2009, justifica-se a não emissão de relatório específico referente à análise de convênios em virtude de que em período anterior ao programado para a realização deste trabalho por este Setor de Auditoria Interna foi desenvolvido “in loco” por dois auditores do TCU-SECEX-MG a fiscalização nas obras mencionadas, tendo resultado no Acórdão nº1785/2009 – Plenário. Há de se mencionar, ainda, que o trabalho feito pelos analistas do TCU foi acompanhado por este setor de Auditoria Interna, que concomitante aos trabalhos da equipe e mesmo posterior a ele, executou uma análise da conformidade da execução desses montantes, bem como acerca do cumprimento do preceituado no acórdão 1785/2009.

Por fim, há de se mencionar que para a realização de cada trabalho, previamente, era feito um levantamento orçamentário, por programa e ação, da representatividade daquela amostragem a ser analisada com o orçamento aprovado para a Instituição no exercício de 2009.

1.2 – Atividades Desenvolvidas e Não Previstas no PAINT/2009

- a) Assessoramento a diversos setores da instituição principalmente no tocante às rotinas do Setor de Contratos, das Concessões de Suprimento de Fundos e Diárias, onde, por diversas vezes, este Setor foi solicitado a prestar assessoramento em assuntos diversos relacionados à matéria, o que é inerente às suas atividades. Como exemplo pode-se citar a designação do servidor [REDACTED] para compor a Comissão de Normatização do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP e para Participar do Treinamento do Sistema de Cartão de Pagamento – SCP.
- b) Nomeações do servidor [REDACTED] para compor diversas comissões, das quais algumas ainda não encerraram suas atividades, vejamos:

Portaria	Finalidade
141 de 30/01/2009	Elaboração de Normas do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens no âmbito da UNIFAL-MG
157 de 02/02/2009	Elaboração da Normatização da Gestão de Patrimônio na UNIFAL
159 de 02/02/2009	Elaboração da Normatização das rotinas de Compras e Contratações na UNIFAL-MG
723 de 10/06/2009	Elaboração de Provas referentes ao Concurso Público de que trata o Edital nº117/2009
780 de 02/07/2009	Estabelecer Normas de Relacionamento entre a Empresa Júnior, a UNIFAL-MG e a Comunidade
1245 de 18/09/2009	Análise das decisões do TCU sobre o relacionamento das Universidades com suas Fundações de Apoio

- c) Processo nº23087.000985/2009-11 – de 16/03/2009 – Ofício nº06522/2009/CGU-MG/CGU-PR solicitando esclarecimentos e informações acerca de situações constantes do Plano de Providências referente ao Relatório de Auditoria nº208557 (avaliação da gestão do exercício de 2007), bem como a respeito da jurisprudência exarada pelo Tribunal de contas da União no exercício de 2008, bem como justificar os valores pagos na Rubrica de “GTMS” de dois servidores. O referido processo foi despachado para a Auditoria Interna em 16/03/2009;
- d) Participação da servidora [REDACTED] na reunião sobre relatório de gestão e prestação de contas referentes ao exercício de 2008 promovido pela Controladoria Regional

da União no Estado de Minas Gerais no dia 20 de março de 2009 na cidade de Belo Horizonte – MG;

- e) Processo nº23087.002415/2009-57 – de 26/05/2009 – Ofício nº2ªDT 1155/2009-TCU/SECEX-MG comunicando a realização de auditoria de levantamento/conformidade nas obras de funcionamento de cursos de graduação na UNIFAL-MG no período de 15/06/2009 a 19/06/2009 e solicitando disponibilização de documentos e disponibilização de sala e materiais para 02 servidores para a realização da referida Auditoria. O presente processo foi despachado para a Auditoria Interna em 26/05/2009 para providências. Informamos, ainda, que a interlocução da presente Auditoria foi feito pelo setor de Auditoria Interna e que tal processo gerou desdobramentos durante todo o ano de 2009;
- f) Processo nº23087.0003898/2009-15 – de 13/08/2009 – MEMO. Prorei/RH Nº197/2009 solicitando orientações acerca de horas-extras e jornada de trabalho. O presente processo foi encaminhado a este Setor de Auditoria em 13/08/2009 pela Pró-Reitora de Recursos Humanos;
- g) Processo nº23087.004810/2009-74 – de 16/09/2009 – Ofício Nº29161/2009/CGU-MG/CGU-PR solicitando informações sobre obras financiadas com recursos do REUNI. As informações deveriam ser prestadas na planilha eletrônica fornecida pela própria CGU. O presente processo foi despachado para esta Auditoria Interna em 15/09/2009.
- h) Processo nº23087.005066/2009-25 – de 28/09/2009 – Ofício nº2133/2009 TCU/SEMAG-Gabinete – determinação de Audiência do Ordenador de Despesas para que, no prazo de 15 dias, apresente razões de justificativa quanto à constatação de irregularidades nos registros contábeis de gastos com benefícios assistenciais (auxílio-funeral) à conta de recursos relacionados à previdência dos servidores públicos, contrariando o disposto no art.5º da Lei nº9.717/98, combinado com o art.18 da Lei nº8.213/91 e a determinação constante do subitem 9.8.2 do Acórdão TCU – Plenário nº404/2005. O presente processo foi despachado para este Setor de Auditoria Interna em 24/09/2009.
- i) Processo nº23087.001541/2007-22 – pensão alimentícia – solicitação da Pró-Reitoria de Recursos Humanos de orientação quanto ao cálculo da pensão alimentícia, mencionando se é devido o pagamento sobre a remuneração bruta do servidor ou se o correto é o cálculo efetuado pelo SIAPE, descontando-se da remuneração bruta o Auxílio Alimentação e o ressarcimento indenizatório do Plano de Saúde. Tal solicitação foi encaminhada a este Setor de Auditoria Interna em 13/10/2009 e respondido em 27/10/2009.
- j) Processo nº23087.005794/2009-37 – de 30/10/2009 – Ofício Nº33576/2009/CGU-MG/CGU-PR – encaminhamento de Solicitações de Auditoria (Solicitações de Auditoria nºs223541/01,

02, 03 e 04) para levantamento de dados da Instituição relativos ao exercício de 2009 e posterior consolidação. As presentes solicitações foram respondidas no prazo estipulado, 04/12/2009, exceto parte da resposta da SA nº223541/02, cujo prazo foi prorrogado pela própria CGU para o dia 04/01/2010.

- k) Processo nº23087.005205/2009-11 – de 05/10/2009 – solicitação de orientação feita em 04/11/2009 pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos acerca do pagamento de indenização de transporte.
- l) Processo nº23087.005546/2009-96 – de 21/10/2009 – solicitação de orientação feita em 04/11/2009 pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos acerca do pagamento de indenização de transporte.
- m) Processo nº23087.007095/2009-21 – de 10/12/2009 – Ofício Nº39721/2009/CGU-MG/CGU-PR – Ofício de apresentação do servidor [REDACTED], integrante da equipe de auditoria que realizará exames de auditoria sobre os atos e fatos da gestão do exercício de 2009 (Auditoria de Acompanhamento de Gestão). Os trabalhos foram desenvolvidos nesta Instituição de 09 a 11 de dezembro, contudo foram deixadas solicitações para serem respondidas até o dia 18/12/2009.
- n) Processo nº23087.007364/2009-50 – de 23/12/2009 – Ofício Nº41430/2009/CGU-MG/CGU-PR – Encaminhamento de inadequações orçamentárias na execução de despesa de Pessoal e Encargos Sociais, bem como solicitação de manifestação, no prazo de 60 (sessenta) dias em relação às medidas adotadas pela Instituição com vistas ao saneamento das inadequações apresentadas.
- o) Processo nº23087.007365/2009-02 – de 23/12/2009 – Ofício Circular nº520/2009/CSMEC/CORAS/CRG/CGU-PR – solicitação de informações, por meio de correio eletrônico, até o dia 04/01/2010, relativo ao quantitativo de PADs instaurados em 2009, PADs instaurados cujos relatórios das comissões foram concluídos em 2009, PADs julgados em 2009, Sindicâncias punitivas/investigativas instauradas em 2009, Sindicâncias punitivas/investigativas instauradas cujos relatórios das comissões foram concluídos em 2009, Sindicâncias punitivas/investigativas julgadas em 2009 e Penalidades aplicadas em 2009, separadas entre advertências e Suspensões.
- p) Solicitação da presença do servidor [REDACTED] para participar da conferência anual dos materiais do Programa Ampliado de Livros de Textos e Materiais de Instrução – PALTEX que foi realizado no dia 06/11/2009.

- q) Participação do servidor [REDACTED] no Encontro Técnico direcionado aos Servidores que Atuam na Área de RH na Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais no dia 02 de dezembro de 2009 na cidade de Belo Horizonte – MG;
- r) Participação da servidora [REDACTED] no Encontro Técnico Destinado a Servidores e Auditores Internos, promovido pela Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais no período de 08 a 10 de dezembro de 2009 na cidade de Belo Horizonte – MG.

2. DA IMPLEMENTAÇÃO OU CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES OU DETERMINAÇÕES EFETUADAS.

2.1. Recomendações oriundas da CGU, dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e do TCU.

Foi realizada uma consulta aos diversos setores desta Instituição onde foi possível levantar as seguintes recomendações e determinações:

- a) No tocante à prestação de contas referente ao exercício de 2007, existe o Acórdão TCU nº5890/2009 da Segunda Câmara Câmara (Ofício 3940/2009 – TCU/SECEX-MG), o qual julgou as contas dessa Instituição regulares com ressalvas, contudo não houve qualquer recomendação ou determinação a ser cumprida.
- b) Ainda para o exercício de 2009 existe o Acórdão TCU nº1785/2009 do Plenário, o qual apreciou o relatório de levantamento de auditoria de obras (TC 011.154/2009-9) e fez as seguintes determinações: 9.1.1 nas futuras licitações para realização de obras, faça constar nos respectivos processos, para fins de controle, as informações relativas aos estudos prévios de viabilidade técnica, econômica e ambiental, conforme dispõe o art. 6º, IX, da Lei nº 8.666/93; 9.1.2 nas futuras licitações da entidade, observe os prazos mínimos entre a publicação dos editais e a abertura das propostas, conforme determina o art. 21 da Lei nº 8666/93; e 9.1.3 faça constar dos processos licitatórios, doravante instaurados, a aprovação formal dos projetos básicos pela autoridade competente, nos termos do art. 7º, §2º, inciso I, da Lei 8.666/93, bem como faça incluir, nos editais e nos contratos deles decorrentes, cláusula pertinente à forma de elaboração do projeto executivo, tendo em vista o disposto no art. 7º, §1º, in fine, c/c arts. 54, §1º, 55, I, II e IV, da mesma lei. No tocante a estas determinações, há de se informar que esta Instituição encontra-se cumprindo a todas elas.

- c) Acórdão nº633/2009, Segunda Câmara, o qual fez as seguintes determinações: 9.3.1. cessar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, os pagamentos decorrentes de impugnação da pensão de [REDACTED], contado a partir da ciência do presente Acórdão; 9.3.2. comunicar à Interessada acerca da presente deliberação do Tribunal, alertando-a que o efeito suspensivo decorrente de eventual interposição de recurso não a exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, em caso de não provimento. No tocante à primeira determinação há de se informar que a Instituição providenciou a correção do pagamento da pensão, bem como foi emitida nova ficha SISAC. Para a segunda, há de se informar que a pensionista [REDACTED], faleceu em 28-08-2008, data esta que antecede à prolação do presente Acórdão, não deixando dependentes.
- d) Acórdão 1479/2009, Plenário, o qual fez as seguintes determinações: 9.3.1. cessar, no prazo de 15 (quinze) dias, os pagamentos decorrentes de impugnação da aposentadoria de [REDACTED], contados a partir da ciência da deliberação do Tribunal; 9.3.2. comunicar o interessado acerca da presente deliberação do Tribunal, alertando-o de que o efeito suspensivo decorrente de eventual interposição de recurso não o exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, em caso de não provimento. Para tais determinações, há de se informar que a Instituição tomou as devidas providências através da Portaria nº 454/2009, publicada no DOU de 17-04-2009 e emitiu nova ficha SISAC. Há de se informar, também que o servidor foi devidamente cientificado.
- e) Acórdão nº3668/2009, Segunda Câmara, o qual fez as seguintes determinações: 9.4.1. dar ciência ao Sr. [REDACTED] do inteiro teor da deliberação que tornou ilegal o ato de concessão de sua aposentadoria e fazer juntar aos autos da concessão, nos quinze dias subsequentes, o comprovante de notificação; 9.4.2. fazer cessar todo e qualquer pagamento resultante do ato ora impugnado, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, nos termos do inciso IX do art. 71 da Constituição Federal. Para as referidas determinações, há de se informar que a Instituição deu ciência ao Servidor e tomou as devidas providências através da Portaria nº 420/2009, publicada no DOU de 17-07-2009, gerando nova ficha SISAC.
- f) No tocante à prestação de contas referente ao exercício de 2008, verifica-se que a mesma encontra-se tramitando no TCU, conseqüentemente há apenas o Relatório de Auditoria da

CGU nº224873 e o competente Plano de Providências os quais trouxeram as seguintes constatações e recomendações: **Constatação nº002:** Limitação à competitividade em pregão realizado para a terceirização de serviços gerais; **Recomendação nº001:** Abster-se de estabelecer, nos instrumentos convocatórios dos certames licitatórios, o quantitativo de profissionais designados para a execução de serviços de limpeza, em atenção ao disposto na IN MPOG nº 02/2008, artigo 20, inciso I, observando o índice de produtividade estabelecido no Anexo III-F do citado diploma legal; **Providências a serem implementadas:** Atender à recomendação desse órgão de controle no sentido de abster de estabelecer, no instrumento convocatório, o quantitativo de profissionais designados para a execução de serviços de terceirização, mesmo tendo em vista as peculiaridades de serviços prestados nesta instituição conforme já foi explanado anteriormente. Ressalta-se que a adoção do estabelecimento do número estimado de funcionários, até a presente data, foi, inclusive, observando-se os pregões do TCU, a exemplo do Pregão Eletrônico nº20/2009. há de se informar que a Instituição já está observando à presente recomendação na elaboração dos editais de licitação para serviços terceirizados que estão em andamento; **Constatação nº003:** Terceirização de cargos componentes do Plano de Carreira do Cargo Técnico-Administrativo em Educação; **Recomendação nº001:** Avaliar anualmente a adequação do quadro de pessoal às necessidades da UNIFAL, propondo ao Ministério da Educação, se for o caso, o seu redimensionamento, em atendimento ao disposto no caput do artigo 4º da Lei nº 11.091/2005 e visando a evitar a terceirização dos cargos integrantes do Plano da Carreira do Cargo Técnico Administrativo em Educação; **Providências a serem implementadas:** Será providenciado pela Instituição a avaliação da adequação do quadro de pessoal às suas necessidades. Uma vez concluído, o presente documento será enviado ao Ministério da Educação para redimensionamento. Salientamos que o referido estudo será iniciado no decorrer deste exercício de 2009 para ser concluído e remetido ao MEC no ano de 2010. Para tanto a Instituição está constituindo grupo de estudo e análise da lotação de pessoal; **Recomendação nº002:** Promover a atualização do planejamento estratégico de recursos humanos, contemplando periodicamente o quantitativo de vagas autorizadas, bem como os cargos constantes do quadro efetivo institucional a serem preenchidos mediante concurso público; **Providências a serem implementadas:** Será mantido pela Instituição o posicionamento acerca do provimento efetivo de vagas, uma vez que entendemos que todas as vagas autorizadas pela Portaria nº1226/2008, alterada pela Portaria nº251/2009, estão sendo devidamente providas pela Instituição, sendo que a totalidade das vagas são para serem preenchidas até o final do ano de 2010, obedecendo, sempre, a autorização de

provimento emanado pelo Ministério da Educação; **Constatação nº004:** Instruir os processos licitatórios realizados na modalidade 'Pregão Eletrônico' com a documentação comprobatória da publicação do resultado do certame, em obediência ao disposto no Decreto nº 5.450/2005, artigo 30, inciso XII; **Providências a serem implementadas:** Conforme já informado e comprovado, esta Instituição publica no sítio comprasnet.gov.br e mantém cópia no processo licitatório de todo o resultado dos pregões. Esta Instituição continuará a manter em seus arquivos a publicação de atos e documentos constantes dos arquivos e registros digitais, na forma do §1º do art.30 do Decreto nº5450/2005. Assim sendo a Instituição entende que sempre cumpriu a esta recomendação; **Constatação 06:** Contratação de objeto de natureza divisível, por preço global, sem constar nos autos do processo justificativa técnico-econômica acerca da inviabilidade da aquisição por itens; **Recomendação nº001:** Fazer constar, nos autos dos processos licitatórios, sempre que não for comprovadamente possível a divisão em parcelas do respectivo objeto a ser contratado pela Administração, parecer contendo justificativas técnicas e econômicas, de modo a não contrariar o disposto na Lei nº 8.666/93, artigo 23, §1º, bem como ao disposto na IN MPOG nº 02/2008, artigo 3º; **Providências a serem implementadas:** A presente recomendação será observada quando da realização de novos procedimentos licitatórios de mesma natureza, acostando-se, sempre aos autos o parecer técnico-econômico contendo as devidas justificativas acerca da inviabilidade da divisão do objeto. Há de se informar que já foi constatado por este Setor de Auditoria Interna que os processos licitatórios de mesma natureza encontram-se instruídos do parecer técnico-econômico; **Constatação 16:** Pagamento, por meio de depósito em conta corrente, de despesa nãoenquadrável como suprimento de fundos; **Recomendação nº001:** Utilizar o Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF na realização de despesas por meio de suprimento de fundos, observando o disposto nos Decretos Federais nº 93.872/1986 e nº 6.370/2008, artigo 2º, na execução dos referidos gastos, considerando despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação; **Providências a serem implementadas:** Os preceitos dos Decretos Federais nº93872/1986 e 6370/2008 serão observados quando da realização de despesas por meio do Cartão de Pagamento do Governo Federal-CPGF. No tocante aos pagamentos de DPVAT, informamos que será emitido empenho específico para tal fim. Nesse sentido, há de se informar que para o exercício de 2009 o pagamento do DPVAT foi efetivado através da emissão da Nota de Empenho nº2009NE00008, sendo que esta rotina será adotada como regra pela Instituição.

- g) Ofício nº15952/2009/CGU-MG/CGU-PR – Encaminhamento de processos de admissão contendo as diligências 317/2008, 318/2008, 319/2009, 320/2008 e 321/2008. Tais diligências foram devidamente respondidas pela Pró-Reitoria de RH através dos ofícios Of.UNIFAL-MG/Prorei/RH/Nº244/2009, Of.UNIFAL-MG/Prorei/RH/Nº242/2009, Of.UNIFAL-MG/Prorei/RH/Nº245/2009, Of.UNIFAL-MG/Prorei/RH/Nº240/2009 e Of.UNIFAL-MG/Prorei/RH/Nº243/2009, respectivamente.
- h) Ofício nº32290/2009/CGU-MG/CGU-PR – Encaminhamento de processos de admissão contendo as diligências 709/2009 e 778/2009. Tais diligências foram devidamente respondidas pela Pró-Reitoria de RH através dos ofícios Of.UNIFAL-MG/Prorei/RH/Nº385/2009 e Of.UNIFAL-MG/Prorei/RH/Nº384/2009, respectivamente.

2.2. Recomendações Formuladas por esta unidade de Auditoria Interna.

No decorrer dos trabalhos desta Auditoria Interna, ao dar cumprimento ao PAINTE-2008, foram feitas as seguintes recomendações, sendo que todas elas foram devidamente encaminhadas aos setores respectivos para implementações:

- a) No relatório de auditoria nº01/2009, referente ao trabalho desenvolvido na Pró-Reitoria de Recursos Humanos, item 08 do PAINTE/2009. Sobre o presente relatório há de se informar que tendo em vista que no ano de 2008, por acúmulo de atividades na Pró-Reitoria de RH, não foi desenvolvidas atividades nas rotinas internas do setor limitando-se este Setor de Auditoria Interna a checar o cumprimento dos Acórdãos do TCU, bem como das recomendações emanadas pela CGU, no exercício de 2009, optamos por ampliar a amostragem dos processos a serem analisados e checamos documentos do exercício de 2008 e 2009. Contudo o que se observou foi que as rotinas do setor encontram-se sendo cumpridas conforme os ditames legais não gerando qualquer recomendação por parte desta Auditoria Interna.
- b) Para o Relatório nº02/2009, que analisou os processos de concessão de diárias e passagens, atendendo ao previsto no item 10 do PAINTE/2009, foram feitas as seguintes recomendações: 1) Elaborar normatização sobre a concessão de Diárias e Passagens no âmbito da UNIFAL/MG; 2) Divulgar amplamente esta normatização de tal sorte que a mesma seja trabalhada junto aos setores e departamentos dessa instituição; 3) Observar o

conteúdo do item 1.1 do Acórdão TCU nº217/2008, Primeira Câmara, para a utilização do veículo oficial, fazendo constar dos afastamentos a comprovação da economicidade; 4) Que o pagamento das diárias seja efetuado em observância ao art.5º do Decreto 5992/2006, modificado pelo Decreto nº6907/2009; 5) Que os servidores sejam orientados a solicitar os afastamentos com antecedência superior a 10 dias; 6) Que os servidores sejam orientados a enviar junto com o pedido de afastamento cópia do FOLDER ou do Convite para que o mesmo seja digitalizado e anexado à solicitação; 7) Que as PCDPs sejam devidamente instruídas com todas as informações pertinentes, inclusive acerca dos reembolsos efetivados nos respectivos afastamentos; 8) Que o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP seja tempestivamente alimentado com todas as informações pertinentes dentro das suas rotinas, de tal forma que o mesmo não seja encarado como uma mera exigência legal, e sim uma ferramenta para otimizar a concessão de diárias e passagens cujas formalidades devem ser observadas. Quanto a este Relatório, há de se informar que no decorrer das análises, fez-se necessária a emissão da Nota de Auditoria nº01/2009, uma vez que pôde-se constatar que parte dos pedidos de afastamento com utilização de veículo Oficial estavam desprovidos da competente comprovação de economicidade. Informamos que o presente relatório foi encaminhado ao Reitor, bem como aos setores responsáveis para que as recomendações fossem atendidas. Quanto a esse assunto, há de se informar que, no tocante à Comprovação de Economicidade para a utilização de Veículo Oficial, conforme informado pela Chefe de Gabinete, essa rotina tem sido observado em quase todos os pedidos de afastamento, excetuando-se apenas nos deslocamentos do Reitor que, até a presente data ainda não é feita a comprovação de economicidade. No tocante à legislação, há de se informar que a Instituição já havia instaurado desde 30 de janeiro de 2009, através da portaria nº141, comissão para a normatização do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens no âmbito da UNIFAL-MG. Os trabalhos da referida comissão já se encerraram e o relatório com a minuta de resolução com a normatização já encontra-se com o Reitor para aprovação e posterior encaminhamento ao Conselho Superior para deliberação e aprovação. Contudo, a referida minuta terá que ser retificada em alguns itens tendo em vista a edição da Portaria nº505 de 29 de dezembro de 2009 que regulamenta a rotina de aquisição de passagens aéreas. Tal retificação já se encontra sendo providenciada pela comissão. No tocante aos demais itens há de se informar que ainda existem pedidos de afastamento sendo formalizados com antecedência inferiores a 10 dias, sem a devida instrução por FOLDERS, bem como ainda continua havendo pagamentos de diárias posteriores ao início do afastamento.

c) Para o Relatório nº03/2007, sobre Serviços Terceirizados, item 05 do PAINTE/2009, recomendou-se o seguinte: 1) Que seja adotado como rotina na execução dos contratos a observância às orientações contidas no ANEXO IV da Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, atentando para as 04(quatro) situações, quais sejam: fiscalização inicial, fiscalização mensal, fiscalização diária e fiscalização especial; 2) Que se proceda a conferência e elaboração de planilha contendo os percentuais e valores devidos pela contratação dos serviços constantes no Contrato nº131/2007 e faça uma checagem acerca do valor efetivamente devido à empresa com o montante pago; 3) Dar ciência ao Setor de Auditoria Interna das providências implementadas pela Pró-Reitoria de Administração e Planejamento para sanar a situação constatada no Contrato nº131/2007; 4) Registrar no Sistema de Contratos - SICON através da transação CRONOADAME - REGISNFANT/REGDADOANT as parcelas provenientes da execução dos serviços dos contratos em referência, em consonância com os dados das notas fiscais pagas para os períodos citados no item II - CONSTATAÇÕES; 5)Tendo em vista a não disponibilização dos contratos nºs 85/2007 e 55/2008, firmados com as empresas de terceirização Método Assessoria Empresarial e Diagonal Conservação e Limpeza Ltda., recomendamos que seja analisado pelo setor acerca da inclusão nas planilhas de percentuais relativos a Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (Acórdão nº950/2007), bem como acerca da inclusão da CPMF; 6) Feita a averiguação constante da recomendação anterior, que seja encaminhado a este Setor de Auditoria Interna informações acerca da existência ou não dos itens mencionados na planilha e, em se constatando a sua existência, quais as providências tomadas no sentido de sanar a presente irregularidade. Quanto às recomendações transcritas, há de se informar que as mesmas foram encaminhadas ao setor competente para providências. Sobre o cumprimento das mesmas, há de se mencionar o Of.UNIFAL/PROAD/Nº836/2009, onde a Pró-Reitoria de Administração relata que a 1ª recomendação já estão sendo observadas as orientações contidas no ANEXO IV da Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008 quando da execução dos contratos e sua fiscalização. No que se refere à recomendação de nº02, há de se informar que a checagem foi feita e as distorções encontradas já foram sanadas, conforme relatório e planilhas apresentadas anexas ao Of.UNIFAL/PROAD/Nº836/2009, o que também já atende à recomendação de nº03. No mesmo ofício o setor informa que as providências pertinentes à recomendação nº05 já foram tomadas e que não há inclusão nas planilhas daqueles processos de percentuais relativos a Imposto de Renda, Contribuição Social sobre o Lucro

Líquido ou CPMF. Por fim o referido ofício informa que somente a recomendação nº04 ainda está sendo providenciada a regularização juntamente com o Departamento de Contabilidade e Finanças.

- d)** Para o Relatório nº04/2009, Licitações e Contratos, item 13 do PAINT/2009, recomendou-se o seguinte: 1) Que sejam padronizadas as rotinas de aquisição de livros no sentido de que todos os pedidos de livros sejam encaminhados a determinado setor, que atualmente, no caso de créditos orçamentários referentes à expansão, é a Assessoria de Planejamento, para que este, após ouvida a comissão de biblioteca acerca da existência ou não dos títulos requeridos no acervo da instituição, instrua processo único de aquisição; 2) Para as contratações de transporte de alunos não seja desenvolvido o procedimento licitatório dentro do processo de pedido de afastamento e sim que sejam fotocopiados os documentos que demonstram a necessidade da realização do pregão, bem como a autorização do ordenador de despesas e seja providenciada a abertura de processo específico para a realização do competente procedimento licitatório; 3) Adotar como procedimento único os registros via Sistema de Contratos – SICON no Sistema de Administração dos Serviços Gerais – SIASG para operacionalização das publicações dos contratos que tiveram origem em notas de empenho. Quanto ao trabalho nos autos dos processos de Licitações e Contratos, há de se informar que fez-se necessário a Emissão de duas Notas de Auditoria (Nota de Auditoria nº02/2009 e 03/2009) as quais foram prontamente acatadas pelo setor e providenciado a regularização das impropriedades ali descritas. No tocante às recomendações exaradas do presente relatório, há de se informar que o setor também já está tomando as devidas providências no sentido de atender a todas elas.
- e)** Para o Relatório nº05/2009, acerca dos trabalhos realizados nas concessões de Suprimento de Fundos, item 14 do PAINT/2009, foram feitas as seguintes recomendações: 1) Que seja desenvolvido pelo setor um check-list procedimental nos termos da MacroFunção SIAPE, bem como das legislações pertinentes à concessão de Suprimento de Fundos no sentido de se padronizar as suas rotinas evitando-se a ocorrência de incorreções formais; 2) Que seja providenciada a orientação dos supridos acerca da obrigatoriedade do preenchimento do Módulo Detalhamento da Aplicação das despesas efetuadas por meio do Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF no Sistema de Cartão de Pagamento – SCP, conforme preceituado na Portaria nº90 de 24 de abril de 2009 do Ministério do

Planejamento Orçamento e Gestão. No tocante ao cumprimento dessas recomendações, há de se informar que os setores competentes já estão observando o recomendado, conforme foi constatado por esta Auditoria.

2.3 – Resoluções do Conselho Superior e do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE.

2.3.1 – Das Resoluções do Conselho Superior.

As resoluções advindas do Conselho Superior foram obtidas através de solicitação de auditoria dirigida à Secretaria Geral. O arquivo disponibilizado por aquele setor encontra-se anexo a este documento (Anexo I).

Ao analisar as referidas resoluções, verifica-se que somente houve determinação à Instituição na resolução 015/2009, onde o Conselho Superior designou a Pró-Reitoria de Extensão para, juntamente com a Diretoria da FARMALFENAS Júnior, estabelecer normas de relacionamento da Empresa Júnior com a UNIFAL-MG e a comunidade. Para dar cumprimento a esta determinação, através da Portaria nº780 de 02 de julho de 2009, foi constituída uma comissão para esse fim, contudo, até a presente data, não foram concluídos os trabalhos.

2.3.2 Das Resoluções do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.

As resoluções advindas do CEPE também foram obtidas através de solicitação de auditoria dirigida à Secretaria Geral, que prontamente disponibilizou o arquivo com as mesmas e tais resoluções encontram-se anexas a este documento (Anexo II).

Dessas Resoluções não havia qualquer determinação para ser cumprida pela Instituição.

2.4 – Ações relativas a demandas recebidas pela ouvidoria da entidade ou outras unidades de ouvidoria relacionadas, bem como denúncias recebidas diretamente pela entidade.

Antes de iniciar o relato das denúncias existentes, há de se informar que esta Instituição não possui a unidade de Ouvidoria e que todas as denúncias existentes são encaminhadas diretamente ao gabinete.

Conforme o ofício Of. UNIFAL-MG/REI/Gab/Nº 005/2010, de 06 de janeiro de 2010, existem os seguintes processos referentes às denúncias encaminhadas:

- a) Processo nº 23087.003530/2009-49
Fato Denunciado: Relata insatisfação referente ao Processo Seletivo do Curso de Especialização em Endodontia – Edital de Inscrição nº 002/2009
Providências adotadas: Foi constituída comissão de sindicância para apurar os fatos.
Conclusão: Arquivamento do processo
- b) Processo nº 23087.002972/2009-78
Fato Denunciado: Ameaça ao Prof. [REDACTED]
Providências adotadas: Foi constituída comissão de sindicância para apurar os fatos
Conclusão: A comissão nomeada entendeu incompetente para apurar os fatos
- c) Processo nº 23087.004330/2009-11
Fato Denunciado: Denúncia dos acadêmicos referente às ações cometidas por docente do Curso de Odontologia.
Providências adotadas: Foi constituída comissão de sindicância para apurar os fatos
Conclusão: Processo em andamento

2.5 – As obrigações legais da entidade em relação às entidades de previdência privada, em especial quanto ao disposto no art. 25 da Lei Complementar nº108, de 29 de maio de 2001, e no § 2º do art. 41 da Lei Complementar nº109, de 29 de maio de 2001.

Esta Instituição não possui vínculo com entidades de previdência privada.

3. RELATO GERENCIAL SOBRE A GESTÃO DE ÁREAS ESSENCIAIS DA UNIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS

3.1 – O Cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

No decorrer do ano de 2009, em todos os trabalhos desenvolvidos, excetuando-se o trabalho nas rotinas da Pró-Reitoria de Recursos Humanos (Relatório de Auditoria nº01/2009), foi feito um levantamento orçamentário dos empenhos emitidos para aquelas atividades e da representatividade da amostragem utilizada no todo. Assim sendo, no decorrer do ano foram desenvolvidas ações de auditoria nos seguintes programas e ações: 1067 (Gestão da Política de Educação) – Ação 4572 (Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação); 1073(Brasil Universitário) – Ação 11F0(Expansão do Ensino Superior – Campus de Varginha); 1073 – 11O2(REUNI – Reestruturação e Expansão da Universidade Federal de Alfenas – Obras e Permanentes); 1073 – Ação 4008(Acervo Bibliográfico destinado às Instituições de Ensino Superior e Hospitais de Ensino); 1073 – Ação 4009(Funcionamento dos Cursos de Graduação); 1073 – Ação 8282(REUNI – Reestruturação

e Expansão das Universidades Federais – Materiais e Serviços); 1375(Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa) – Ação 4006(Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação); e 1375 – Ação 8667(Pesquisa Universitária e Difusão dos seus Resultados).

Posto isso, através de dados extraídos do SIMEC em 21/01/2010, passamos a analisar as referidas ações.

AÇÃO	FÍSICO		FINANCEIRO (20/01/2010)			
	Previsto	Alcançado	Orçado	Empenhado	Liquidado	Pago
4572	250	378 – 151%	111.000,00	110.097,24	110.097,24	110.097,24
11F0	330	330 – 100%	*2.200.000,00	2.199.896,00	2.199.896,00	715.688,89
11O2	410	434 – 106%	**4.710.797,00	4.710.663,77	4.710.663,77	2.117.439,68
4008	3.800	2.813 – 74%	220.000,00	219.995,33	219.995,33	21.591,18
4009	3.556	3.349 – 94%	***44.992.657,00	44.482.061,78	44.482.061,78	43.047.417,00
8282	410	434 – 106%	955.397,00	954.496,83	954.496,83	847.961,60
4006	77	54 – 70%	****414.764,00	188.518,61	188.518,61	124.777,62
8667	70	171 – 244%	318.000,00	317.853,98	317.853,98	237.430,51

*Dotação Inicial R\$1.700.000,00 acrescida dos créditos.

**Dotação Inicial R\$4.700.797,00 acrescida dos créditos.

***Dotação Inicial R\$27.591.501,00 acrescida dos créditos.

****Dotação Inicial R\$193.000,00 acrescida dos créditos.

Além da análise acima, foi feita uma consulta à Assessoria de Planejamento para que esta manifeste de uma forma mais completa a respeito das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, da análise feita para cada programa de governo ou programa de trabalho abordando o programa ou ação administrativa, dos objetivos gerais e específicos, das metas previstas, da avaliação crítica dos resultados alcançados e do desempenho da unidade e dos fatos que prejudicaram o desempenho administrativo e as providências adotadas para os casos em que não foram alcançadas as metas. Tais informações foram devidamente prestadas pelo setor e encontram-se transcritas abaixo:

Ação: 0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis

Unidade de Medida: Pessoa Beneficiada

Previsto LOA : 181

Plano de Metas : Não fez parte do Plano de Metas

Realizado : 182

A execução do objeto desta Ação situou-se conforme o previsto, ou seja, pagamento de 181 pensões e aposentadorias durante oito meses do ano de 2009, e 182 durante *dois* meses. Como os dados são lançados no sistema SIMEC, este, reconhece o mês no qual teve uma ocorrência maior, ou seja, 182 pessoas beneficiadas. Quanto ao orçamento desta Ação

(Dotação e Créditos) foi de R\$ 11.497.260,00, tendo sido executado 97% do que estava previsto.

AÇÃO: 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

Unidade de Medida: Pessoa Beneficiada

Previsto LOA : 1.500

Plano de Metas : 599

Realizado : 796

No segundo ano de funcionamento da modalidade de ressarcimento indenizatório para planos de saúde que atendem a Portaria Normativa N° 1, de 27 de dezembro de 2007, os servidores que ingressaram na instituição puderam aderir ao ressarcimento, assim como, alguns servidores que ainda não haviam aderido no ano de 2008, fizeram a opção pelo ressarcimento.

Mesmo com previsão de maiores adesões no exercício de 2009, superestimou-se a previsão para o ano de 2009 quando da construção da Proposta Orçamentária em julho de 2008. Contudo, na elaboração do Plano de Metas em 2009, fez-se uma previsão para concessão de benefícios para 599 pessoas. No final os resultados evidenciaram um total de pessoas beneficiadas acima da provisão do Plano de Metas 2009 em 32,89%. Em contrapartida, por razões de uma superestimativa de demanda para o exercício de 2009, feita na Proposta Orçamentária, foi disponibilizado um orçamento de R\$ 654.535,00, tendo sido executado R\$ 443.993,98, que representa 68% da previsão original.

AÇÃO: 2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Unidade de Medida: Criança Atendida

Previsto LOA : 54

Plano de Metas : 100

Realizado : 93

Esta ação foi executada em função da demanda dos servidores. Quando da elaboração da Proposta Orçamentária de 2009, em julho de 2008, a instituição não dispunha de uma fonte mais precisa de dados para prever o número de solicitações deste benefício. Contudo, na elaboração do Plano de Metas 2009, estimou-se de acordo com o número de solicitações nos anos anteriores e o aumento de servidores que haveria para 2009 um total de 100 crianças

atendidas. Portanto, para uma Ação onde as previsões estão distantes da realidade, por tratar-se de opções de caráter pessoal, houve um atendimento de 93% em relação ao que estava sendo esperado, considerando-se satisfatório os resultados.

Quanto à parte orçamentário/financeira, a instituição teve inicialmente uma dotação de R\$ 57.936,00, que teve créditos adicionais perfazendo um total de R\$ 90.317,00. Foram executados R\$ 84.482,86, que representa 94% do total disponibilizado em orçamento para a UNIFAL-MG.

AÇÃO: 2011 – Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados

Unidade de Medida: Servidor Beneficiado

Previsto LOA : 11

Plano de Metas : 17

Realizado : 14

Devido à pequena procura deste benefício pelos servidores em anos anteriores, a previsão para o exercício de 2009 foi de 11 servidores beneficiados na construção do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA). Com dados mais precisos sobre o acréscimo de servidores para o ano de 2009, estimou-se no Plano de Metas o quantitativo de 17 servidores a serem beneficiados.

Na prática, a execução esteve sempre entremeio ao previsto nos dois instrumentos de previsão, tendo sido 14 servidores beneficiados. Há de se observar, no entanto, que a previsão inicial foi mantida durante oito meses, inclusive nos quatro últimos meses de 2009, numa relação inversa ao previsto, ou seja, aumentou o número de servidores e diminuiu o número de solicitações deste benefício.

Foi disponibilizado inicialmente um orçamento de R\$ 16.940,00, contudo, esta Ação não depende de uma previsão orçamentária em razão somente do número de beneficiários. Há também o valor do ressarcimento, que é influenciado pelo preço de passagens e também pela distância percorrida pelos solicitantes. Portanto, houve uma complementação perfazendo um total de R\$ 33.522,00, que foi executado em 86%.

AÇÃO: 2012 – Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

Unidade de Medida: Servidor Beneficiado

Previsto LOA : 364

Previsto Plano de Metas : 586

Realizado : 562

O auxílio alimentação é uma Ação realizada em função basicamente do número de servidores pertencentes ao quadro da instituição. No Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), a UNIFAL-MG não possuía uma base suficiente para projeção de quantos servidores seriam contratados em 2009, aumentando assim o número de benefícios. Dessa forma, para o Plano de Metas elaborado no 1º semestre de 2009 projetou-se um quantitativo de 586 servidores a serem beneficiados nesta Ação.

Na execução houve uma evolução do número de benefícios na medida em que aumentava o número de servidores. A título de exemplo, no mês de janeiro foram 395 servidores beneficiados, ou seja, 167 a menos do que em dezembro de 2009. No final foram realizados 96% daquilo que foi previsto no Plano de Metas para o exercício. Como a estimativa inicial da Proposta Orçamentária ficou abaixo do que foi executado foi disponibilizado um orçamento de R\$ 628.992,00, que foi complementado posteriormente, perfazendo um total de R\$ 887.682,00. A execução corresponde a 98% do total.

ACÇÃO: 4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Unidade de Medida: Servidor Beneficiado

Previsto LOA : 250

Previsto Plano de Metas : 250

Realizado : 378

No exercício de 2009 foram capacitados 378 servidores, sendo 247 Docentes e 131 Técnico-Administrativos em Educação dentro da Ação 4572. A meta prevista foi superada em 51,20% de acordo com dados fornecidos pelo Setor de Desenvolvimento e Capacitação, vinculado à Pró-Reitoria de Recursos Humanos da UNIFAL-MG. A instituição avaliou como positivo a superação da meta, uma vez que não houve complementação de recursos na Ação, ou seja, foram capacitados mais servidores do que o previsto sem alterações orçamentárias.

A Capacitação de Servidores Públicos Federais tem como finalidade promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

Trata-se de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores. O valor orçamentário destinado a Ação de capacitação foi aplicado, principalmente, em inscrições para cursos, congressos, seminários, dentre outros e o pagamento das respectivas diárias. As diárias foram pagas aos servidores em capacitação que regularmente procederam aos trâmites institucionais como: pedido de afastamento, interesse da instituição, parecer favorável da chefia imediata e

ordenador de despesas. Foi disponibilizado um orçamento de R\$ 111.000,00, no qual a maioria foram despesas com Diárias e Passagens, tendo sido executado 99,9%.

AÇÃO: 09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Esta Ação não tem caráter finalístico, no entanto, contribui para com os objetivos do programa Brasil Universitário, uma vez que, assegura o direito dos servidores pelo pagamento ao regime de previdência, garantindo-lhes a segurança necessária para exercer suas atividades. O acompanhamento em nível local foi atribuído ao Departamento de Contabilidade e Finanças que é um órgão de apoio à Reitoria.

Esta ação tem características distintas das demais, uma vez que, 0 metas físicas, apenas previsões orçamentário/financeiras, que por sua vez foram quase que totalmente realizadas. Em 2009 a previsão orçamentária mais os créditos foram de R\$ R\$ 6.865.921,00, cuja execução atingiu 98%. Esta ação não é uma atividade e sim uma Operação Especial.

AÇÃO: 0005 - Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas

Esta Ação, assim como a 09HB não institui metas físicas, apenas previsões orçamentário/financeiras que são executadas de acordo com demandas. Pertence ao Programa 0901 - Cumprimento de Sentenças Judiciais que se refere ao pagamento de Precatórios. Foi disponibilizada uma Dotação Orçamentária inicial de R\$ 71.536,00, que foi alterada posteriormente para R\$ 69.864,00. Ressalta-se que não foi disponibilizado o crédito para pagamento de precatórios, mesmo porque, não houve precatórios para pagamento no exercício de 2009 de acordo com o Departamento de Contabilidade e Finanças da UNIFAL-MG.

AÇÃO: 2E14 – Reforma e Modernização de Infraestrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior

Unidade de Medida: Unidade Modernizada

Previsto LOA : 1

Previsto Plano de Metas : Não fez parte do Plano de Metas

Realizado : 1

Esta Ação destina-se a Recuperar, manter e/ou modernizar a infraestrutura física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino, para assegurar a expansão da oferta de vagas do ensino de graduação com qualidade.

Os recursos desta Ação referem-se a uma Emenda Parlamentar Individual na fonte 100 (Recursos do Tesouro), prevista no orçamento do exercício, porém, que foi descontingenciada somente no mês de dezembro. Contudo, a instituição já estava preparada para sua execução, e tão logo foi disponibilizado limite para empenho foram adquiridos diversos equipamentos para a instituição. O orçamento disponibilizado foi de R\$ 200.000,00 que foi executado em sua totalidade.

ACÇÃO: 4004 – Serviços à Comunidade por Meio da Extensão Universitária

Unidade de Medida: Pessoa Beneficiada

Previsto LOA : 230.000

Previsto Plano de Metas : 230.000

Realizado : 171.791

A Ação 4004 – Serviço à Comunidade por meio da Extensão Universitária destina-se a oportunizar ao aluno universitário a consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a prestação de serviços sociais e integração entre a Instituição e a comunidade. A valorização das atividades de extensão é de grande importância para a concretização dos objetivos do programa Brasil Universitário, ou seja, ampliar com qualidade o acesso ao ensino de graduação, à pesquisa e à extensão, com vistas a disseminar o conhecimento. Buscou-se em 2009 a gestão eficiente dos recursos disponíveis através de critérios objetivos na concessão de bolsas e processo licitatório para compra de materiais e contratação de serviços.

O estabelecimento de indicadores eficazes e a coleta de dados quantitativos para estes indicadores representam um problema não particular da Pró-Reitoria de Extensão, mas comum à Extensão Universitária Nacional, sendo atualmente discutido e estudado pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras – Forproex.

Grande parte das ações de extensão apenas pode ter seus relatórios apresentados ao final do ano civil, seja devido à duração da ação - que no caso dos projetos, se estendem normalmente de fevereiro a dezembro - seja no caso de boa parte de eventos e cursos - com maior concentração nas últimas semanas do período letivo. A data-limite para submissão desses relatórios coincide com o encerramento das atividades anuais da Instituição, seguida, por sua vez, pelo período de férias docentes, o que impossibilita a cobrança dos relatórios não

entregues até aquela data. Esta particularidade da Extensão afeta também a prestação de informações fidedignas ao Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação – Simec - sobre o público atingido mensalmente.

Das 291 ações de extensão registradas, apenas 210 tiveram seus relatórios apresentados até a presente data, dos quais computou-se um público de 171 557 pessoas atendidas. Note-se que, se projetada à quantidade de pessoas atendidas proporcionalmente às 291 ações registradas, obter-se-á o quantitativo de 237 728 pessoas atendidas, ou seja, ter-se-á atingido a meta prevista para o ano de 2009, que é de 230 000 pessoas.

Quanto ao orçamento, foi disponibilizado R\$ 165.000,00 para esta Ação, que foi executado em 99,9%, sendo 90% com Auxílio Financeiro aos estudantes por meio de bolsas com atividades de extensão. Foram concedidas 60 (sessenta) bolsas de extensão, no valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais com vigência de oito meses a projetos selecionados por meio de edital (PROBEXT 2009). Foram concedidas, ainda, três bolsas no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais com vigência de oito meses a projetos de natureza cultural apontados pelo colegiado de extensão. Essas bolsas beneficiaram 64 projetos, já que parte do saldo resultantes do cancelamento da bolsa de um projeto após o terceiro mês – devido à interrupção de suas atividades – foi rateado entre o aumento do valor mensal de uma das bolsas de R\$ 200,00 para R\$ 300,00 durante seus três meses finais e a concessão de dois meses de bolsa no valor mensal de R\$ 300,00 a um projeto inicialmente não contemplado com a bolsa PROBEXT. Foram adquiridos ainda materiais de consumo de expediente para serem utilizados na execução dos projetos. Salienta-se, ainda, que na dotação inicial haviam R\$ 300.000,00 previstos na fonte 250 (Recursos Diretamente Arrecadados). Contudo, não houve a arrecadação prevista em função do encerramento da cobrança de taxa de matrícula a partir do exercício de 2009.

AÇÃO: 4008 – Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino

Unidade de Medida: Volume Disponibilizado

Previsto LOA : 3.800

Previsto Plano de Metas : Não fez parte do Plano de Metas

Realizado : 2.813

Esta Ação como integrante do programa Brasil Universitário tem por objetivo possibilitar a manutenção, a preservação, a disponibilização e ampliação do acervo bibliográfico das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino, para melhoria da qualidade

do ensino de graduação. A UNIFAL-MG tem buscado sempre a atualização deste acervo tendo em vista o dinamismo dos acontecimentos nas ciências. Além disso, a ampliação se torna necessária tanto pelo crescimento dos cursos, quanto pela disponibilização de mais opções para os alunos. Salienta-se ainda, que esta Ação não teve suas propostas redimensionadas no Plano de Metas em virtude das mudanças recentes ocorridas no que se refere ao tipo de despesas em que se enquadra. Em 2008 executavam-se as despesas com acervo bibliográfico como material de consumo, no elemento (339030). Já em 2009, o acervo foi comprado como material permanente, no elemento (449052). Portanto, optou-se na ocasião por considerar somente aquilo que estava na PLOA.

Esta Ação vem obtendo grande êxito no processo de Expansão vivido pela UNIFAL-MG. Em 2009 foram adquiridos 2.813 (dois mil, oitocentos e treze) itens. Estipulou-se na PLOA que o volume disponibilizado seria de 3800 exemplares, contudo foram executado 74% daquilo que estava previsto. No entanto, este dado é relativo, tendo em vista que os materiais bibliográficos podem variar muito de preço. Existem livros de R\$ 15,00, assim como existem livros acima de R\$ 1.000,00 cada exemplar. Para adquirir as 2.813 unidades o orçamento previsto de R\$ 220.000,00 foi totalmente utilizado.

ACÇÃO: 4009 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

Unidade de Medida: Aluno Matriculado

Previsto LOA : 3.556

Previsto Plano de Metas : 3.609

Realizado : 3.349

A Ação de Funcionamento dos Cursos de Graduação permite a operacionalização de grande parte da infraestrutura física dos *campi* da UNIFAL-MG. Uma de suas principais características é dar o suporte necessário para a manutenção da instituição, através de contratação de Serviços Terceirizados, Pagamento de Diárias e Passagens, Obras e Instalações, Materiais de Consumo e serviços de manutenção de seu patrimônio. Tão importante quanto às atividades de suporte estão às atividades finalísticas da instituição, porque é através desta Ação que são pagos os Docentes e Técnico-Administrativos.

Atualmente o indicador solicitado é o total de Alunos Matriculados nos cursos de graduação da instituição. No ano de 2009 a meta prevista no Projeto de Lei Orçamentária e depois no Plano de Metas levou em consideração de que todas as vagas de todos os cursos e em todos os semestres estariam totalmente preenchidas, sem levar em consideração a evasão e também o não preenchimento de vagas nos processos seletivos. Portanto, quando se considera a

previsão LOA atingiu-se 94,18% e quando se considera o Plano de Metas atingiu-se 92,80% daquilo que foi projetado.

Foi disponibilizada uma dotação inicial de R\$ 27.591.501,00, tendo havido uma complementação significativa passando para R\$ 44.992.657,00, principalmente, devida ao aumento no quadro de pessoal da instituição. Para exemplificar, o pagamento de pessoal corresponde a cerca de 75% do total do orçamento desta Ação, ressaltando-se que houve um aumento de 167 servidores em relação ao ano de 2008. Do total entre orçamento e créditos, a execução foi de 99%.

AÇÃO: 4086 – Funcionamento dos Hospitais de Ensino

Unidade de Medida: Unidade Mantida

Previsto LOA : 1

Previsto Plano de Metas : Não fez parte do Plano de Metas

Realizado : 1

Esta ação conta com recursos da Fonte 250 que é a de Recursos Diretamente Arrecadados (RDA). Os recursos nesta Ação são investidos na compra de equipamentos e material de consumo para o Laboratório Central de Análises Clínicas e para as Clínicas Odontológicas. Em 2009 esta Ação teve um Orçamento (Dotação e Créditos) de R\$ 279.913,00, tendo sido executado 99%, proporcionando a manutenção das Clínicas Odontológicas e do Laboratório Central de Análises Clínicas por meio da compra de material de consumo e equipamentos.

AÇÃO: 4006 – Funcionamento dos Cursos de Pós-Graduação

Unidade de Medida: Aluno Matriculado

Previsto LOA : 77

Previsto Plano de Metas : 77

Realizado : 54

Em 2009 foi iniciado mais um programa de pós-graduação com mestrado e doutorado. Havia a previsão da abertura de 16 vagas para este programa. Além disso, outros dois programas projetaram um aumento de vagas que elevaria o teto executado em 2008. Contudo, as dificuldades no atendimento da meta do produto (número de alunos) foram dificultadas pela falta de infraestrutura suficiente ao atendimento da demanda. Também houve problemas quanto à qualificação da demanda que não atingiu os requisitos exigidos para ingresso e manutenção nos programas de pós-graduação.

Para a realização desta Ação, inicialmente estava previsto um orçamento de R\$ 193.000,00, sendo R\$ 133.000,00 da Fonte 112 (Tesouro Nacional) e R\$ 60.000,00 com recursos da Fonte 250 (Recursos Diretamente Arrecadados). Posteriormente, foi estimado que houvesse uma arrecadação, na Fonte 250, no valor de 221.764,00 por meio de cursos de especialização, que não se concretizou. Dessa forma, o orçamento total foi de R\$ 193.000,00, executado em 97% do valor atribuído na dotação inicial. Os recursos foram utilizados no pagamento de bolsas de pós-graduação (PIB-PÓS) – 31%, material de consumo – 52% e serviços – 17%. Atualmente são seis bolsas mensais de pós-graduação pagas com recursos do orçamento. Os recursos para a compra de material de consumo foram distribuídos aos grupos de pesquisa ligados aos programas de pós-graduação, o mesmo ocorrendo com os serviços.

AÇÃO: 8667 – Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados

Unidade de Medida: Pesquisa Publicada

Previsto LOA : 70

Previsto Plano de Metas : 70

Realizado : 171

Foram publicados 171 artigos derivados de pesquisas realizadas com auxílios provenientes do orçamento e de recursos obtidos de agências de fomento por meio de projetos de pesquisa individuais e institucionais.

Além dos artigos completos publicados em periódicos que compreendem o indicador desta Ação, outros produtos foram gerados, incluindo: livros (5), capítulos de livros (22), textos em jornais de notícias/revistas (148), trabalhos completos em anais de congressos (50), Resumos expandidos publicados em anais de congressos (61), resumos em anais de congressos (282), artigos aceitos para publicação (54), apresentações de trabalho (188). Outras produções técnicas foram produzidas: Softwares sem registro de patente (1), Produtos tecnológicos (8), Trabalhos técnicos (32) e Demais tipos de produção técnica (79). Produções artísticas/cultural (8).

A grande diferença existente entre o produto previsto e o executado, está associada ao ingresso de docentes nos anos de 2008 e 2009, que vieram contribuir para o aumento substancial do número de artigos. Em 2007 a UNIFAL-MG possuía 97 doutores e 72 mestres. Em 2008 estes números foram 126 e 69, e em 2009 de 207 e 110 respectivamente. A produção científica está associada também ao aumento da captação de recursos junto às agências de fomento que foi da ordem de 25%, além do aumento dos recursos para bolsas de iniciação científica (32%) e pós-graduação (400%).

Os recursos atribuídos no orçamento desta Ação foram de R\$ 318.000,00, os quais foram integralmente executados. Sua destinação foi para pagamento de bolsas de iniciação científica (PROBIC) – 53%, material de consumo – 10% e material permanente – 37%. Atualmente são 42 bolsas mensais de iniciação científica pagas com recursos do orçamento. Os recursos para a compra de material de consumo foram distribuídos aos grupos de pesquisa e para a compra de material permanente foram apresentadas propostas pelos grupos, por meio de edital específico.

Não houve problemas para a execução orçamentária, bem como para atingir a meta proposta. Há, sim, dificuldades para o estabelecimento de meta para produção científica com antecedência muito grande, tendo em vista o crescimento do corpo docente e a impossibilidade de prever a captação de recursos, que nestes últimos anos, tem sido promovido pelo aumento da oferta de editais com valores crescentes pelas agências de fomento.

AÇÃO: 8667 – Expansão do Ensino Superior - *Campus de Varginha*

Unidade de Medida: Vaga Disponibilizada

Previsto LOA : 330

Previsto Plano de Metas : 330

Realizado : 330

O *campus* Varginha da UNIFAL-MG foi implantando no ano de 2009, fazendo parte do Programa de Expansão Fase I, por meio de repactuação junto ao Governo Federal. A criação dos cursos se deu ainda em 2008, e sua implantação aconteceu em 2009 com o início do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia que dará ao aluno a opção após seu término (previsto para três anos) de ingressar no Bacharelado Específico em Administração Pública, Ciências Econômicas – Controladoria e Ciência Atuariais.

Esta é uma Ação de Projeto, ou seja, ela existe quando da implantação e consolidação de um determinado projeto, no caso específico o *campus* Varginha. Após sua implantação e consolidação provavelmente o *campus* será financiado com recursos da instituição conforme o restante da estrutura.

No ano de 2009 estava previsto a disponibilização de 330 vagas para o Bacharelado, sendo 165 no 1º semestre e 165 no 2º. As vagas foram disponibilizadas e os cursos tiveram início, assim como os demais, no mês de março.

Para o funcionamento do curso a Prefeitura Municipal de Varginha disponibilizou um espaço provisório até que se estruture o *campus* definitivo da instituição na cidade. O orçamento

disponibilizado para a Ação foi de R\$ 2.200.000,00. O orçamento disponibilizado foi todo executado em 2009. As despesas foram efetuadas com licitação para a construção dos Prédios A e B no terreno definitivo do *campus*, Material Permanente, Terceirização de Mão de obra, dentre outros.

ACÇÃO: 1102 – REUNI - Reestruturação e Expansão da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)

Unidade de Medida: Vaga Disponibilizada

Previsto LOA : 410

Previsto Plano de Metas : 434

Realizado : 434

Esta é uma Ação de Projeto incluída no orçamento da UNIFAL-MG mediante sua aprovação no ano de 2008. Em 2009 deu-se início aos cursos de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia no *campus* de Poços de Caldas com duração mínima de três anos, e que, dá ao aluno o título de Bacharel, além da oportunidade de acesso ao Bacharelado Específico nas Engenharias Ambiental, Engenharia de Minas e Engenharia Química, de acordo com seu rendimento acadêmico. Além do *campus* de Poços de Caldas, tiveram início no *campus* Sede os cursos de Fisioterapia, Ciências Sociais Bacharelado e Licenciatura, Letras Bacharelado e Licenciatura e História. Na Proposta Orçamentária, que serve de base para a LOA, estava previsto nesta Ação que seriam disponibilizadas 410 vagas. Contudo, no projeto de curso do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia no *campus* de Poços de Caldas, estava previsto um acréscimo de 10% na oferta de vagas em 2009. Esta previsão foi redimensionada no Plano de Metas para 434, o que de fato ocorreu com ingresso de alunos no 1º e 2º semestres.

Quanto à questão Orçamentário/Financeira, foi disponibilizada nesta Ação uma dotação de R\$ 4.710.797,00. Desta dotação, R\$ 710.797,00 reservada para aquisição de Material Permanente, R\$ 3.200.000,00 para as Obras dos Prédios B, C e D no *campus* definitivo da UNIFAL-MG em Poços de Caldas e R\$ 800.000,00 para a Obra do Prédio de Laboratórios na Unidade Educacional de Alfenas no bairro Santa Clara. Dos recursos para material permanente, R\$ 710.663,77 foram executados, correspondendo a 99,99% do total disponível. As obras foram licitadas no ano de 2009, utilizando-se todo orçamento disponível, contudo, todas ainda estão em andamento ficando parte dos pagamentos inscritos em restos a pagar.

ACÇÃO: 8282 – Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI

Unidade de Medida: Vaga Disponibilizada

Previsto LOA : 410

Previsto Plano de Metas : 434

Realizado : 434

Esta Ação é semelhante à Ação 1102 no que se refere ao seu objetivo, ou seja, implantar o Projeto REUNI na UNIFAL-MG. Contudo, diferencia-se no seu objeto, uma vez que é considerada uma atividade, utilizada para execução da parte referente ao custeio no processo de implantação do Projeto REUNI. Os recursos desta Ação deram suporte ao funcionamento dos cursos na unidade, fornecendo recursos para despesas com serviços terceirizados, diárias, material de consumo, dentre outros, tendo sido executado em 100%.

Sendo esta Ação voltada para a parte de custeio, possibilitou-se o suporte ao funcionamento do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia no *campus* de Poços de Caldas com duração mínima de três anos, e que, dá ao aluno a oportunidade de acesso ao Bacharelado Específico nas Engenharias Ambiental, Engenharia de Minas e Engenharia Química. Além do *campus* de Poços de Caldas, esta Ação deu suporte também no *campus* Sede onde teve início os cursos de Fisioterapia, Ciências Sociais Bacharelado e Licenciatura, Letras Bacharelado e Licenciatura e História. Na Proposta Orçamentária, que serve de base para a LOA, estava previsto nesta Ação que seriam disponibilizadas 410 vagas. Contudo, no projeto de curso do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia no *campus* de Poços de Caldas, estava previsto um acréscimo de 10% na oferta de vagas em 2009. Esta previsão foi redimensionada no Plano de Metas para 434, o que de fato ocorreu com ingresso de alunos no 1º e 2º semestres.

AÇÃO: 4002 – Assistência ao Estudante do Ensino de Graduação

Unidade de Medida: Aluno Assistido

Previsto LOA : 3.555

Previsto Plano de Metas : 255

Realizado : 331

Esta Ação é de fundamental importância para com os objetivos de uma Universidade Pública. É por meio da Assistência Estudantil que se combate ao mesmo tempo dois dos principais problemas de uma Universidade que é a retenção e evasão. No ano de 2009 a UNIFAL-MG concedeu auxílio financeiros a estudantes, por meio de critérios socioeconômicos, para os estudantes de graduação.

Os critérios para concessão dos benefícios foram estipulados por meio de editais da COPAES (Comissão Provisória de Assistência Estudantil). Dentre as modalidades de assistência foram

disponibilizadas nesta Ação: Auxílio Alimentação, Auxílio Creche, Apoio a Atividades de Campo e o Bolsa Atividade.

No Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) a UNIFAL-MG havia atribuído uma meta de 3.555 alunos que seriam beneficiados nesta Ação. No entanto, essa previsão é exatamente o número de alunos projetado para a instituição no ano de 2009. Nem mesmo houve este número de alunos durante o exercício. No momento de estipular a meta para esta Ação foi projetado que todos os alunos previstos para o ano de 2009 seriam beneficiados pela Ação. Contudo, esta previsão referia-se a toda assistência estudantil no âmbito da instituição, ou seja, diversas Ações como isenção de taxas em eventos da UNIFAL-MG, empréstimo de instrumental odontológico, dentre outras, que são formas de assistência estudantil, e não foram computadas, pois, foram feitas com recursos de outras ações.

Quando da elaboração do Plano de Metas anual referente ao período de 2009, havia uma visão mais clara da execução da referida Ação. Conforme definido pela COPAES, a assistência se daria em forma de auxílio financeiro direto ao aluno onde projetou-se o quantitativo de 255 alunos assistidos. Entretanto, mesmo esta meta foi estipulada sem uma informação precisa, pois, na ocasião apenas metade do orçamento previsto, ou seja, R\$ 324.238,00, havia sido aprovada. Em meados de 2009, foi restabelecido o total orçado no total de R\$ 765.063,00, que foi totalmente executado, permitindo-se assim superar a previsão do Plano de Metas em 29,80%.

3.2 – Dos indicadores de desempenho utilizados pela entidade.

Os indicadores utilizados por esta Instituição são os seguintes:

	2008	2009	Variação %
I. Custo Corrente/Aluno Equiv.	9410,35	12.037,09	27,91
II. Aluno Tempo Integral/Prof. Equiv.	7,08	5,16	-27,12
III. Aluno Tempo Integral / Func. Equiv.	4,27	4,09	-4,21
IV. Func. Equiv/Prof. Equiv.	1,66	1,26	-24,10
V. Grau de Participação Estudantil	0,61	0,51	-16,39
VI. Grau de Envolvimento com a Pós-Graduação	0,0175	0,0163	-6,86
VII. Conceito Capes/MEC para a Pós-Graduação	3,00	3,50	16,67
VIII. Índice de Qualificação do Corpo Docente	4,16	4,20	0,96
IX. Taxa de Sucesso na Graduação	66,46	86,15	29,63

Salienta-se que tais indicadores encontram-se em conformidade com o documento “Orientações Para o Cálculo dos Indicadores de Gestão”, elaborado pelo Tribunal de Contas da União, Secretaria da Educação Superior e Secretaria Federal de Controle tudo em conformidade com a decisão nº408/2002 – Plenário e Acórdãos nº1043/2006 e 2167/2006 – Plenário, todos do Tribunal de Contas da União. Há de se mencionar, também, que esta Instituição recebeu o Ofício Circular nº105/2009/MEC/SESu/DIFES, o qual orienta que será disponibilizado, a partir de 01/02/2010, um formulário eletrônico para preenchimento dos Indicadores de Gestão da Instituição, assim como um arquivo contendo as orientações para cálculo dos mesmos. Assim sendo, caso haja alguma modificação na orientação vindoura, será providenciado um adendo objetivando a adequação das informações prestadas neste Relatório com as fornecidas no Relatório de Gestão.

Vejamos as explicações acerca da variação dos indicadores em comparação com o exercício de 2008, elaborada pela Assessoria de Planejamento em atenção a Solicitação deste setor de Auditoria Interna:

I. Custo Corrente / Aluno Equivalente

Houve em 2009 um aumento de 27,91% neste indicador em relação ao ano de 2008. Este resultado requer uma análise conjuntural de suas causas: inicialmente, ressalta-se que a UNIFAL-MG passa atualmente pelo maior processo de crescimento de sua história. A instituição possui 24 (vinte e quatro) cursos de graduação, sendo que havia 7 (sete) cursos em 2005. A evolução do número de cursos proporcionou e está proporcionando incremento da estrutura física e do quadro de pessoal elevando-se o aumento das despesas correntes da instituição. Em 2009 houve um aumento no custo corrente 38,91% devido a vários fatores como acréscimo de 127 professores efetivos, acréscimo de 42 Técnico-Administrativos, a Continuidade de Investimentos Físicos com o Programa Expansão Fase I nos *campi* de Varginha e Sede e os investimentos com o Programa REUNI, nos *campi* de Poços de Caldas e Sede; aumento dos recursos oriundos da LOA em virtude do crescimento da UNIFAL-MG, dentre outros fatores.

No que tange ao denominador do indicador, ressaltamos que conforme constante do documento “Orientações para o Cálculo dos Indicadores de Gestão” elaborado pelo TCU (Tribunal de Contas da União), SESu/MEC (Secretaria de Educação Superior) e SFC (Secretaria Federal de Controle Interno), os cursos novos não devem ser objeto do cálculo do aluno equivalente. Tal orientação se dá em função do cálculo levar em consideração o número de ingressantes e concluintes não sendo, portanto, aplicável ao cálculo os cursos que ainda não tiveram concluintes. A UNIFAL-MG teve no ano de 2009, dezessete cursos que ainda não

tiveram seus primeiros concluintes. Dessa forma, apesar da instituição ter 24 (vinte e quatro) cursos de graduação, apenas sete cursos entram no cálculo por já serem estáveis.

II. Aluno Tempo Integral/Prof. Equiv.

Houve uma queda de 27,12% deste indicador. A principal causa desta queda é que em processos de implantação de cursos de graduação a entrada de professores acontece de forma antecipada em relação aos alunos. Portanto, ressalta-se que a tendência desse indicador enquanto a instituição estiver em processo de expansão é sua diminuição, tendo em vista que a estruturação de cursos novos precede da contratação dos professores, e estes estão sendo contratados e conseqüentemente computados para o banco de Professor Equivalente. Por outro lado, os alunos entram na instituição de forma gradual (a cada semestre), de forma cumulativa, e, não são inseridos no cômputo do Aluno Tempo Integral, uma vez que, seguindo orientação dos órgãos de controle supramencionados, os ingressantes e concluintes de cursos novos não integram os cálculos deste indicador.

III. Aluno Tempo Integral / Func. Equiv.

Esta relação reflete uma relação entre o indicador “Aluno Tempo Integral” e o “Número de Funcionário Equivalente” que leva em consideração os servidores Técnico-Administrativos e funcionários terceirizados. Houve uma queda no indicador de 4,21% no ano de 2009. As principais causas da queda deste indicador é que o indicador “Aluno Tempo Integral”, assim como o “Aluno Equivalente” não leva em consideração cursos novos. Dessa forma, dezessete cursos estão fora do cômputo deste indicador. Por outro lado, com o processo de expansão foram contratados 42 servidores Técnico-Administrativos no ano de 2009, e também houve um acréscimo de serviços terceirizados em virtude do aumento da estrutura física, aumentando pessoal de limpeza, vigilância, dentre outros.

IV. Func. Equiv/Prof. Equiv.

Houve uma queda de 24,10% neste indicador em virtude de uma maior contratação de docentes no ano de 2009 em relação ao número de Técnico-Administrativos e funcionários terceirizados. Houve um aumento de 127 professores, 42 Técnico-Administrativos e 39 funcionários terceirizados. Como o número de professor é o denominador do indicador houve a queda em relação ao ano de 2008.

V. Grau de Participação Estudantil

Este indicador teve queda de 16,39% em relação a 2008. Este indicador mede alunos da graduação em Tempo Integral pelo número de matrículas da graduação. A perda deve-se ao fato de que o seu numerador leva em consideração o Aluno Equivalente em Tempo Integral que não faz o cômputo dos alunos de cursos novos que foram dezessete em 2009. No denominador são computadas as matrículas dos diversos cursos, inclusive os novos. Essa situação deve ser revertida somente quando os novos cursos forem estáveis, ou seja, formarem suas primeiras turmas.

VI. Grau de Envolvimento com a Pós-Graduação

A UNIFAL-MG vem buscando fortalecer sua Pós-Graduação nos últimos anos, e, juntamente com o processo de expansão da instituição vem crescendo também os seus resultados. Este indicador mede o número de alunos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em relação ao total de alunos matriculados na graduação e na pós-graduação. No ano de 2008 este indicador teve um aumento de 32,67% e no ano de 2009 houve um decréscimo de 6,86%. Contudo, o decréscimo não aconteceu em razão da diminuição do número de pós-graduandos, mas, sim, pelo alto crescimento do número de alunos na graduação oriundos da implantação do Programa REUNI, influenciando no indicador. Com relação ao número absoluto de alunos de Pós-Graduação houve um aumento de 33% do número de alunos em relação ao ano de 2008.

VII. Conceito CAPES

Este indicador está estável desde 2005 quando da criação de cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* na UNIFAL-MG. No ano de 2009 com o início do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas (Mestrado e Doutorado) com conceito 4 (quatro), este indicador teve um aumento de 16,67% em relação a 2008. Como a Avaliação CAPES reflete na qualidade em diversos aspectos dos programas de Pós-Graduação, houve então uma evolução positiva com relação a este indicador.

VIII. Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)

Este índice teve um aumento de 0,96% em relação a 2008. Este fato é muito positivo para a instituição tendo em vista que espelha e a evolução da qualificação do seu corpo docente. Em 2009 houve aumento de 127 professores efetivos e mesmo assim houve aumento do índice. Ressalta-se ainda que 98,45% do quadro de professores efetivos da UNIFAL-MG são compostos por mestres e doutores, demonstrando já ser um quadro com alta qualificação.

IX. Taxa de Sucesso na Graduação

Este indicador traz um percentual que indica o número de alunos diplomados em relação ao número de alunos que ingressaram no início do ciclo. A UNIFAL-MG historicamente teve taxas acima de 90% neste indicador, principalmente por ter como base cursos da área de saúde onde a retenção é menor. Contudo, com a transformação em Universidade iniciaram-se cursos de diversas áreas do ensino como exatas, humanas, sociais aplicadas, dentre outras, que provavelmente ocasionarão algumas distorções na trajetória deste indicador.

No ano de 2009 este indicador foi de 86,15, ou seja, 29,63% superior ao do ano de 2008. O alto crescimento em relação ao ano de 2008 ocorreu em virtude de que, em 2008, um caso específico de mudança de “Grade Curricular” do curso de Farmácia implicou na falta de formandos desse curso por três semestres consecutivos, causando prejuízo no indicador. Em 2009, dois cursos tiveram uma retenção maior do que a esperada, que foram os cursos de Farmácia (19%) e Química Bacharelado (35%). Em contrapartida, o curso de Odontologia teve apenas 3% de retenção tendo diplomado 97 alunos no ano de 2009, que isoladamente, proporcionaria uma taxa de sucesso de 97%.

Da análise desses indicadores, verifica-se que os mesmos foram elaborados dentro dos padrões exigidos pelas legislações pertinentes, assim como atendem aos requisitos previstos pelo art.7º, II da Instrução Normativa nº01 de 03 de janeiro de 2007 da Secretaria Federal de Controle. Quanto a tais requisitos, vejamos:

- a) **Qualidade:** no tocante à qualidade dos indicadores, há de se aferir elementos que traduzam a eficácia e eficiência dos mesmos ao medir o grau de acerto em função da missão institucional. Assim, verifica-se que os indicadores apresentados pelo setor competente encontram-se elaborados de forma eficaz e eficiente de forma a espelhar o grau de acerto da missão institucional;
- b) **Confiabilidade:** tal requisito diz respeito à segurança das informações prestadas, à coerência, consistência fundamentação das variáveis que representam desvios significativos. Quanto a esse tópico o setor que colhe as informações e as tabulam é bem criterioso e, também, conta com um acompanhamento de perto por este setor de Auditoria Interna;
- c) **Representatividade:** tal critério encontra-se diretamente relacionado ao item anterior, pois a coleta, manipulação, edição e publicação das informações compiladas e transformadas em indicadores, feita criteriosamente por aquele setor, conforme mencionado anteriormente, qualificam o que representa a instituição em relação a sua área de atuação possibilitando

- uma análise de desempenho fundamentada. Quanto a esse critério, verifica-se que a Instituição teve um desempenho coerente com a sua atual situação de expansão;
- d) Homogeneidade: está intimamente ligado à padronização dos indicadores utilizados, o que se deu através das decisões do TCU sobre o assunto. Contudo é cediço que é possível cada Instituição criar novos indicadores que espelhem as suas realidades. A Unifal-MG, até a presente data, optou por manter apenas os indicadores instituídos pelo TCU;
 - e) Praticidade: significa transmitir a informação de forma consistente, embasada e fundamentada tecnicamente e isento de prolixidade, ou seja, com objetividade. Os indicadores da Instituição são colhidos de forma consistente e sua formatação se dá de forma fundamentada e, com objetividade, espelham a realidade da Instituição;
 - f) Validade: também ligado à eficiência, a validade caracteriza-se pela aceitação geral dos indicadores por todos os envolvidos, ou seja, por todos aqueles que se valerão desses indicadores para fundamentar suas decisões. Assim sendo, verifica-se que os dados formatados pela Instituição e tabulados como Indicadores permite um direcionamento dos dados institucionais garantindo que futuramente tais dados possam ser utilizados em futuras análises;
 - g) Independência: verifica-se que as informações são produzidas pelos diversos setores dessa Instituição e analisadas e tabuladas em outro setor o que corrobora para a independência na formatação dos Indicadores;
 - h) Simplicidade: tal critério remete à transparência, no sentido de que as informações produzidas e tabuladas sejam de fácil compreensão. Na Instituição os Indicadores produzidos permitem uma visibilidade fácil dos resultados obtidos no período;
 - i) Cobertura: remete à noção se os resultados obtidos, em termos estatísticos, contemplam os processos ou áreas de atuação da Instituição. Para esse critério, verifica-se que os Indicadores produzidos contemplam sim as áreas e processos institucionais;
 - j) Economicidade: permite demonstrar se a Instituição conseguiu desempenhar seus fins com eficiências, ou seja, atingir suas metas da maneira menos dispendiosa possível no tocante aos recursos públicos. Nesse ponto, através dos indicadores traçados pela Instituição e em comparação com os indicadores dos anos anteriores, é possível se aferir a variação dos custos da instituição;
 - k) Acessibilidade: tal critério, assim como a simplicidade, remete à transparência, pois permite, através de uma linguagem acessível, o entendimento proposto pelo indicador e o objetivo de sua mensuração. Tal fato é observado nos Indicadores da Instituição, conforme se pode observar da transcrição feita acima;

- l) Estabilidade: a estabilidade dos Indicadores é possível se verificar através da análise histórica, pois essa indicará as possíveis variações dentro de um determinado período. Para a confecção dos indicadores da Unifal-MG foi levado em conta a situação de expansão enfrentada pela Instituição, bem como suas fundamentações técnicas para os casos de ocorrência de desvios o que permite aos observadores, mesmo aqueles que estão fora da Instituição, entender o funcionamento e a causa destas ocorrências extraordinárias.

3.3 – A avaliação dos controles internos administrativos da entidade, relatando:

a) As fragilidades identificadas.

As normas internas vigentes não atendem às rotinas operacionais de uma Universidade, tendo em vista que a estrutura organizacional vigente na Instituição, ainda é a aprovada para a EFOA/CEUFE. Há de se informar que um novo Estatuto foi aprovado pela Resolução nº 040/2007 do Conselho Superior da UNIFAL-MG, datada de 05 de outubro de 2007 tendo sido recomendado pela SESU/MEC. Tais fatos externam o período de transição pelo qual a Instituição está atravessando, uma vez que em 2009 foi dado início às discussões, no Conselho Superior, do novo Regimento Interno, que até a presente data ainda não foi aprovado, bem como foi deflagrada a primeira consulta para Reitor da Instituição como Universidade.

Outro fator relevante que acarreta fragilidades nos controles internos administrativos é a ausência de normas internas específicas contemplando definições, orientações, limites, competências, dentre outras rotinas de suma importância para o bom desenvolvimento das rotinas internas. A ausência de tais normas sobrecarrega ainda mais os diversos setores da Instituição, uma vez que rotinas que poderiam estar muito bem definidas em normas internas acabam tendo que ser refeitas pelos setores gerando um retrabalho desnecessário.

Há de se mencionar, também, a defasagem no quantitativo de pessoal técnico-administrativo que, mesmo tendo existido nomeações de servidores concursados nos últimos três anos, tal defasagem continua sendo uma fragilidade, ainda mais tendo em vista o atual crescimento da instituição com a implantação dos Campi II em Alfenas, Varginha e Poços de Caldas, e a conseqüente necessidade de adequação da infraestrutura para início das atividades que demandou um aumento de ações a serem executadas pelos diversos setores desta Instituição, sobrecarregando-os.

Por fim, vale ressaltar a ausência de treinamento específico por parte do Governo Federal para os novos servidores, uma vez que após a posse dos mesmos é necessário um

período para adaptação aos procedimentos burocráticos, bem como à interação com as rotinas e operacionalização dos diversos sistemas oficiais existentes. Tal fato, tendo em vista a ausência do Estado, acaba por gerar mais uma rotina para ser cumprida pelo próprio setor que já se encontrava sobrecarregado, qual seja, o treinamento do novo servidor contratado.

b) Os aperfeiçoamentos implementados.

No intuito de otimizar as rotinas internas de diversos setores da instituição, foram instituídas algumas comissões de normatização, as quais visam criar normativos que regulamentarão as rotinas de algumas áreas tais como Patrimônio, Almoxarifado e Compras. A constituição dessas comissões, além de atender a uma necessidade interna da Instituição, visa atender às recomendações feitas por este setor de Auditoria Interna.

Ainda no campo das normatizações, destaca-se a comissão de Elaboração de normas do SCDP na UNIFAL-MG, a qual concluiu seus trabalhos, sendo que a minuta das normatizações encontra-se sob análise do Reitor para posterior encaminhamento ao Conselho Superior para deliberação.

Outro fato relevante na instituição e que teve impacto direto nesse setor de Auditoria Interna foi a iniciativa da Instituição que, após a publicação do acórdão nº2731/2008, mesmo antes do MEC editar o competente normativo regulamentando o relacionamento das Instituições de Ensino Superior com as Fundações de Apoio, designou, através da Portaria nº1245 de 18/09/2009, comissão para que realizasse uma análise das decisões do TCU sobre o relacionamento das Universidades com suas Fundações de Apoio. Assim, quando o MEC editar o normativo, a instituição já estará preparada para tomar as devidas providências.

Também merece destaque as ações implementadas pela Instituição na área de Tecnologia da Informação que vieram otimizar as rotinas internas e torná-las mais eficientes. Foram ações tais como a modernização do sítio eletrônico da Instituição criando ambientes com mais informações e de fácil navegação. Outro ponto a ser mencionado foi que no ano de 2009 a Instituição iniciou, através de comissão constituída para adequação do cadastro de materiais do Sistema de Pedido de Compras/Licitação – SIGE, a substituição gradativa deste sistema, o qual, nos dias de hoje, encontra-se funcionando parcialmente, tendo, inclusive, registrado dados relativos a 12(doze) pregões destinados as aquisições de materiais de consumo – químicos, vidrarias e materiais hospitalares.

Por fim, vale ressaltar a implantação do módulo acadêmico no Sistema de Informações Gerenciais o qual dispõe de funcionalidades específicas que possibilitam aos

discentes bem como a toda comunidade acadêmica as informações pertinentes às rotinas relacionadas às atividades de ensino, pesquisa e extensão. Destaca-se que a base de dados relacionados ao cadastro de docentes e técnicos administrativos deste sistema será aproveitada para a implantação em 2010 de outros módulos relacionados com as rotinas dos setores administrativos o que certamente trará inúmeros benefícios e ainda a redução de trâmites burocráticos, bem como economicidade em todo processo.

3.4 – Dos procedimentos licitatórios.

3.4.1 – Das Dispensas de licitação.

Os processos de dispensa de licitação desta Instituição, contendo o objeto da contratação e seu valor, a fundamentação da dispensa, seus responsáveis e CPF e a identificação do contrato encontram-se demonstrado nos quadros presentes no ANEXO III.

Da análise dos processos formalizados por esta instituição, foi possível constatar a existências de pequenas incorreções formais que foram tratadas diretamente com o setor competente, vindo este a providenciar as correções pertinentes tornando-os devidamente formalizados nos exatos termos da Lei nº8666/93.

3.4.2 – Das Inexigibilidades.

Os processos de Inexigibilidade contendo o objeto da contratação e seu valor, a fundamentação da inexigibilidade, seus responsáveis e CPF e a identificação do contrato encontram-se demonstrados no quadro presente no ANEXO IV.

Da análise dos processos formalizados por esta instituição, foi possível constatar a existências de pequenas incorreções formais que foram tratadas diretamente com o setor competente, vindo este a providenciar as correções pertinentes tornando-os devidamente formalizados nos exatos termos da Lei nº8666/93.

3.4.3 – Dos Pregões (eletrônicos e presenciais) e das Tomadas de Preço.

Para a análise dos processos licitatórios, com pertinência às legislações concernentes à formalização dos processos, foi feita uma checagem acerca dos seguintes itens para cada procedimento analisado: pedido de autorização para expedição da licitação; autorização do ordenador de despesas; solicitação para elaboração do termo de referência; termo de referência, projeto básico, caderno de encargos, planilhas; questionamento acerca

da disponibilidade orçamentária/financeira; parecer sobre a disponibilidade orçamentária/financeira; autorização do reitor; portaria do pregoeiro e ou da Comissão Permanente de Licitação-CPL; minuta do edital + anexos; minuta do contrato (quando for o caso); parecer da procuradoria; edital de licitação; comprovante de publicação do edital resumido no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação (se tomada de preços) e em jornais locais para o caso do Pregão Presencial; inclusão do pregão no COMPRASNET (se Pregão Eletrônico); ata de realização + resultado; declaração da situação (idoneidade) do fornecedor + documentação; recursos eventualmente apresentados e respectivas manifestações e decisões; Adjudicação; despacho para homologação; homologação; autorização para emissão da Nota de Empenho; Nota de Empenho; portaria SICON e ou de fiscalização e acompanhamento da execução de serviços de engenharia ou obras, contrato, Publicação do extrato do contrato.

Quanto aos pregões, foram formalizados 312 pregões durante todo o ano de 2009, contudo, quando da realização dos trabalhos de auditoria nos procedimentos licitatórios, havia formalizado 146 pregões, destes, tendo em vista a pertinência e a relevância do objeto, foram selecionados 32 processos, quais sejam Pregões nºs 007, 014, 018, 023, 025, 031, 034, 035, 042, 051, 054, 055, 056, 064, 065, 068, 069, 073, 083, 085, 092, 101, 106, 113, 117, 121, 123, 131, 138, 139, 146 e 148/2009 (listagem dos pregões selecionados e relação de todos os participantes – ANEXO V). ■

Quanto às demais modalidades de licitação, constatou-se a existência de 04 processos de Concorrência e 08 processos de Tomadas de Preço. Deste universo foram analisados, no exercício de 2009, um processo de concorrência e um processo de tomada de preços. A listagem com todos os processos de concorrência e tomada de preço integram o ANEXO VI.

Em todos os procedimentos analisados contatou-se a sua regularidade material. Em alguns casos, contudo, verificou-se pequenas falhas formais, que já foram tratadas diretamente com o setor responsável e providenciado a regularização e em nada prejudicaram a regularidade dos procedimentos licitatórios.

3.5 – A avaliação do gerenciamento da execução dos convênios, acordos e ajustes, firmados.

Houve na Instituição a celebração de 01 convênio firmado com a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP (convênio nº01.09.0339.00) no valor de R\$1.846.916,00 (um

milhão, oitocentos e quarenta e seis mil, novecentos e dezesseis reais), sendo que no ano de 2009 foi liberado R\$615.639,00 (seiscentos e quinze mil seiscentos e trinta e nove reais). Deste valor, R\$614.928,40 (seiscentos e quatorze mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos) foi executado e R\$710,60 (setecentos e dez reais e sessenta centavos) foi devolvido ao órgão concedente. O restante do valor ajustado será liberado no ano de 2010. Quanto à prestação de contas, verifica-se que a mesma se dará até 30 dias do término da vigência do convênio, que será de 36 meses, ou do último pagamento efetuado, conforme preceituado pelo art.56 da Portaria nº127/2008.. Além do referido convênio, houve descentralizações de créditos as quais encontram-se relacionadas no ANEXO VII.

No tocante ao gerenciamento destas descentralizações de crédito, há de mencionar aquela que originou a Tomada de Preço nº 10/2008 (Construção do Centro de Processamento Dados – CPD, 2008NE 901737, Fonte 100915031, no valor de R\$1.497.753,94) e a Concorrência nº 003/2008 (Construção da Biblioteca Central da UNIFAL-MG, 2008NE901903, Fonte 100915031, no valor de R\$3.357.177,00) as quais foram objeto de Auditoria de Levantamento/conformidade do TCU-SECEX-MG, conforme mencionado anteriormente. Tais obras representaram descentralizações de crédito pela SESU na importância de R\$4.854.930,94 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta reais e noventa e quatro centavos) na ação Funcionamento de Cursos de Graduação e, além de terem sido objeto de auditoria do TCU, este Setor de Auditoria Interna acompanhou toda a regularização dos pontos indicados pelos analistas do TCU, bem como cuidou para que tais apontamentos fossem observados quando da formalização de novos processos licitatórios. Além das descentralizações mencionadas, as quais foram liberadas no final do exercício de 2008 para execução em 2009, há de se falar daquelas que foram liberadas no ano de 2009 e cuja execução se dará também neste ano de 2010. Dentre estas, foi possível constatar, no ano de 2009, a existência de descentralizações da SESu/MEC na importância de R\$3.521.792,76 (três milhões, quinhentos e vinte e um mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos) subdivididos em 09 planos de trabalho referentes a diversos objetos. Deste montante descentralizado pela SESu/MEC, R\$2.676.982,65 (dois milhões, seiscentos e setenta e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) foram executados conforme os respectivos planos de trabalho. A diferença, R\$844.810,11 (oitocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e dez reais e onze centavos), foi devolvida para o órgão descentralizador, tendo em vista a grande economia obtida nos processos licitatórios, com a opção, pela Instituição, da realização de pregões, principalmente, para a contratação de partes das obras, tais como serviços de acabamento, esquadrias de alumínio e instalações elétricas e

de lógica. Assim, pôde-se observar que a Instituição fez valer o princípio da economicidade. Também, em alguns casos, não houve tempo hábil para a repetição de processos licitatórios com itens desertos, uma vez que o orçamento foi descentralizado no mês de dezembro. Há de se mencionar, ainda, que todos os objetos encontram-se em andamento e terão execução nesse ano de 2010. Quanto à prestação de contas, por se tratar de descentralizações e não convênios, tem-se que as mesmas integrarão as contas anuais da Instituição.

Além da descentralização advinda da SESU/MEC, há de se mencionar outras descentralizações feitas à instituição, quais sejam: a) Emenda Parlamentar da Bancada Mineira – foi descentralizado o montante de R\$164.405,25 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinco reais e vinte e cinco centavos). Deste montante, foi executado R\$164.352,60 (cento e sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), sendo devolvido ao órgão descentralizador a importância de R\$52,65 (cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). No tocante a esta descentralização há de se informar que ela se deu através da Universidade Federal de Juiz de fora, que recebeu a totalidade da verba descentralizada e ficou responsável pelo repasse para as demais Instituições tendo em vista o critério do aluno equivalente; b) Secretaria Executiva do Ministério das Cidades – foi descentralizado R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Deste valor, foi executado R\$48.409,45 (quarenta e oito mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e cinco centavos) e devolvido R\$1.590,55 (um mil quinhentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos) ao órgão descentralizador; c) Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE – foi descentralizado R\$481.098,86 (quatrocentos e oitenta e um mil, noventa e oito reais e oitenta e seis centavos). Deste valor, foi executado R\$239.294,46 (duzentos e trinta e nove mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos) e R\$241.804,40 (duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e quatro reais e quarenta centavos) foi devolvido ao órgão descentralizador; d) Diretoria Executiva do Fundo Nacional da Saúde – Pró-Saúde – foi descentralizado R\$89.497,01 (oitenta e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e um centavo). Deste valor, foi executado R\$56.107,35 (cinquenta e seis mil cento e sete reais e trinta e cinco centavos) e devolvido R\$33.389,66 (trinta e três mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos); e) CAPES – Programa PICDT – foi descentralizado R\$12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) e executado na sua totalidade; f) CAPES – Programa Demanda Social – foi descentralizado R\$172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais) que também foi executado na sua totalidade pela Instituição; g) CAPES – Programa Pró-Equipamento – foi descentralizado R\$147.400,00 (cento e quarenta e sete mil e quatrocentos reais) e executado na sua totalidade; h) CAPES – Programa PROAP – foi descentralizado R\$73.699,91 (setenta e três mil, seiscentos e noventa e

nove reais e noventa e um centavos). Deste valor, foi executado R\$56.511,85 (cinquenta e seis mil, quinhentos e onze reais e oitenta e cinco centavos) e devolvido para o órgão descentralizador R\$17.188,06 (dezessete mil, cento e oitenta e oito reais e seis centavos). Ao analisar estes dados, faz-se necessário tecer alguns comentários a respeito das descentralizações vindas do FNDE e PRÓ-SAÚDE, uma vez que os montantes não executados e devolvidos ao órgão descentralizador representam parcela considerável do total descentralizado, 50,27% para o FNDE e 37,30% para o PRÓ-SAÚDE. Quanto ao FNDE, há de se informar que parte dos recursos foi devolvida ao órgão descentralizador em virtude, principalmente, de economia nos processos licitatórios. Outro fato que merece destaque são os recursos referentes a diárias, onde não houve tempo hábil para utilização, uma vez que, despesas desta natureza não podem ser inscritos em Restos a Pagar. Quanto ao PRÓ-SAÚDE, há de se informar que a descentralização aprovada foi de R\$ 242.889,25. Deste valor, no ano de 2008, foi descentralizada a 1ª parcela no valor de R\$ 153.392,24, que possibilitou a montagem de um Laboratório de Epidemiologia, aquisição de livros, realização de seminários, dentre outras atividades. Em 2009, foi disponibilizada a 2ª parcela dos recursos no valor de R\$ 89.497,01, que foi utilizada para aquisição de livros, equipamento de laboratório, serviços de reprografia, pagamento de cursos, seminários e oficinas constantes do projeto, bem como foram repetidos alguns pregões de itens desertos referentes ao ano de 2008. Quanto à devolução ao órgão descentralizador, há de se informar que em grande parte se deu em virtude de economias nos procedimentos licitatórios, bem como ao fato de que grande parte dos equipamentos previstos no projeto foram adquiridos no ano de 2008.

3.6 – Verificação da consistência da folha de pagamento de pessoal.

No tocante à verificação da consistência da folha de pagamento, há de se informar que no decorrer do exercício, independente de auditoria específica no local, foi desenvolvido acompanhamento das rotinas do setor de pagamento através de consultas ao SIAPE de diversas rubricas quando do seu pagamento. As eventuais dúvidas surgidas são sanadas diretamente com a chefe do setor. Assim sendo, pôde-se averiguar que as diversas rubricas utilizadas por esta unidade estão sendo pagas nos exatos termos e exigências legais, onde as gratificações e os benefícios são concedidos nos limites e ditamente da lei. Aquelas rubricas cujos cálculos não são feitos de forma automática, encontram-se parametrizados e devidamente calculados nos exatos limites e formas de concessão. Posto isso, no que se refere à consistência da folha de pagamento, há de se informar

que a mesma é elaborada com esmero pelo setor de pagamento o que possibilita segurança e agilidade na execução dos pagamentos por parte do Departamento de Contabilidade e Finanças.

4. FATOS RELEVANTES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA OU ORGANIZACIONAL COM IMPACTO SOBRE A AUDITORIA INTERNA.

O setor de Auditoria Interna da UNIFAL-MG, é composto por 02(dois) servidores e dentro de suas possibilidades de trabalho, procurou atender à programação prevista no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2009, aprovado pelo Conselho Superior da UNIFAL-MG, bem como a todas as atividades não previstas demandadas desse setor. Contudo, faz-se necessário reiterar a impossibilidade de se cumprir exatamente o previsto no PAINT/2009 tendo em vista o período de expansão pelo qual estamos atravessando com a ampliação dos cursos oferecidos neste campus de Alfenas-MG, bem como com a abertura dos dois novos campi da Unifal-MG, sendo um na cidade de Varginha-MG e outro na cidade de Poços de Caldas e do Campus II em Alfenas, o que aumentou e muito as atividades de todos os setores e, conseqüentemente, para este Setor de Auditoria Interna. Também há de se mencionar o período de transição pelo qual a Instituição está atravessando sendo que em 2009 foi dado início às discussões no Conselho Superior do novo Regimento Interno, que até a presente data ainda não foi aprovado, bem como foi deflagrada a primeira consulta para Reitor da Instituição como Universidade. Outro fato relevante na instituição e que teve impacto direto nesse setor de Auditoria Interna foi a necessidade, inerente ao crescimento da instituição, de se estabelecer normatizações internas para a regulamentação de diversos setores e que demandaram a representação da Auditoria Interna, uma vez que tal necessidade por normatizações é constantemente apontada por este setor de Auditoria.

5. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA.

- a) Participação da servidora [REDACTED] na reunião sobre relatório de gestão e prestação de contas referentes ao exercício de 2008 promovido pela Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais no dia 20 de março de 2009 na cidade de Belo Horizonte – MG;
- b) Participação do servidor [REDACTED] do Treinamento do Sistema do Cartão de Pagamento – SCP, acerca dos registros com os gastos com o Cartão de

- Pagamento do Governo Federal – CPGF, que foi realizado na Escola Nacional de Administração Pública – ENAP no dia 14 de maio de 2009 na cidade de Brasília-DF;
- c) Participação dos servidores [REDACTED] e [REDACTED], [REDACTED], XXX Fórum Nacional de Auditores Internos das Instituições Federais Vinculadas ao MEC – FONAI/MEC, realizados no período de 01 a 06 de junho de 2009, em Aracaju – SE;
 - d) Participação do servidor [REDACTED], do treinamento “Licitações e Contratações – Questões Polêmicas”, ministrado pelo Dr. Benjamin Zymler, Ministro do Tribunal de Contas da União, realizado no período de 13 a 14 de agosto de 2009, em São Paulo-SP;
 - e) Participação da servidora [REDACTED] no Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos realizado na Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG no período de 16 a 17 de setembro de 2009 na cidade de Belo Horizonte – MG;
 - f) Participação do Servidor [REDACTED] do Seminário “Obras e Serviços de Engenharia, a Licitação e o Contrato: A Legislação na Prática do Controle” ministrado pelo Professor Claudio Sarian e pelo Professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, realizado no período de 28 a 30 de setembro de 2009 na cidade de São Paulo-SP
 - g) Participação do servidor [REDACTED] do XXXI Fórum Nacional de Auditores Internos das Instituições Federais Vinculadas ao MEC – FONAI/MEC, realizados no período de 09 a 13 de novembro de 2009, em Brasília – DF;
 - h) Participação do servidor [REDACTED] do Curso de Auditoria Governamental ministrado pelo Professor Paulo Grazziotin que foi realizado no período de 11 a 13 de novembro de 2009, durante o XXXI Fórum Nacional de Auditores Internos das Instituições Federais Vinculadas ao MEC – FONAI/MEC na cidade de Brasília-DF;
 - i) Participação do servidor [REDACTED] no Encontro Técnico direcionado aos Servidores que atuam na Área de RH na Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais no dia 02 de dezembro de 2009 na cidade de Belo Horizonte – MG;
 - j) Participação da servidora [REDACTED] no Encontro Técnico Destinado a Servidores e Auditores Internos promovido pela Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais no período de 09 a 10 de dezembro de 2009 na cidade de Belo Horizonte – MG.

Os resultados alcançados com a participação nos fóruns e treinamentos específicos levaram à qualificação e atualização das atribuições regimentais do Auditor Interno, ao aperfeiçoamento de métodos e técnicas de auditoria e à interação com as demais Auditorias Internas das Instituições Federais vinculadas ao Ministério da Educação.

Alfenas, 29 de janeiro de 2010.

Jeferson Alves dos Santos
Matrícula SIAPE nº1555750
AUDITOR

Helena Maria dos Santos Couto
Matrícula SIAPE: 1037803
Chefe de Auditoria Interna da Unifal-MG